SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3692

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025 - GP

DESIGNAR para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Ana Maria Pereira de Oliveira	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:68310DF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.227/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.227/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Art. 2º O presente Conselho tem a finalidade de implementar a Política Municipal de Turismo, visando a promoção e incentivo turístico como fator de desenvolvimento social, econômico e ambiental. Art. 3º. Compete ao COMTUR e aos seus membros: I – propor as diretrizes básicas e auxiliar na formulação e implantação da Política Municipal de Turismo; II – auxiliar na implementação do Plano Municipal de Turismo, deliberando sobre a adoção de diretrizes e regulamentações para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada. III– opinar, quando solicitado, sobre matérias legislativas que se relacionem com a atividade turística ou adotem medidas que nesta possam ter implicações; IV – assessorar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas na cidade de Acopiara; V – propor diretrizes de implementação do turismo, por meio de órgãos municipais e de serviços prestados pela iniciativa privada, com a finalidade de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; VI – Estimular, promover e divulgar, junto às entidades e instituições locais, eventos e campanhas no sentido de movimentar a atividade turística no âmbito municipal e regional; VII – Promover a articulação da sociedade por meio de campanhas que incentivem a transformação do cidadão em agente da imagem turística e defensor do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do município; VIII – sensibilizar os dirigentes dos órgãos

públicos e das organizações representativas da sociedade sobre as condições reais do reconhecimento e garantia da promoção do turismo no Município; IX. estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados e sistemas de informação sobre o mercado turístico do Município de Acopiara, para tanto, avaliando de forma sistemática e permanente, com a finalidade de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico, com o Observatório do Turismo de Acopiara e outras instituições de pesquisa; X. acompanhar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento municipal, propondo as modificações necessárias à consecução da política de promoção do turismo no Município; XI. acompanhar o reordenamento normativo e institucional propondo, sempre que necessário, modificações na estrutura, organização e funcionamento dos serviços e programas, governamentais e não governamentais, no âmbito de todas as políticas sociais básicas afetas ao planejamento, implementação, regulação, coordenação e integração das políticas públicas de incentivo, valorização, difusão e de apoio às ações da política municipal do turismo; XII – programar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal a qual compete a política do Turismo de Acopiara debates sobre temas de interesse turístico; XIII – apoiar e assessorar a implantação do Centro de Documentação e Informação Turística de Acopiara; XIV– propor e estabelecer convênios ou outro vínculo de cooperação com a Câmara Municipal local, e com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, estaduais, ou outros instrumentos congêneres com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de proceder a intercâmbios e firmar planos de financiamento de interesse turístico; XV – captar recursos para programas, projetos e ações das atividades turísticas para fins de formalização de parcerias; XVI– propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como propor modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos; XVII – eleger seu vice-presidente, seu secretário-geral e seu segundo secretário. Art. 4º. O Conselho Municipal de Turismo terá como membro nato o Secretário Municipal a quem compete o planejamento, implementação, regulação, coordenação e integração das políticas públicas de incentivo, valorização, difusão e de apoio às ações da política municipal do turismo. de Acopiara. parágrafo único – o Secretário Municipal poderá indicar representante a compor o COMTUR em seu lugar, com iguais poderes e responsabilidades. Art. 5º. O COMTUR será composto por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, representantes dos seguintes órgãos do Poder Público Municipal: I – Secretaria Municipal a que compete a política do Turismo de Acopiara; II– Secretaria responsável pela política de Meio Ambiente; III – Secretaria responsável pela política de Infraestrutura; IV – Gabinete do Prefeito; V – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável; VI – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; VII - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Art. 6º. O COMTUR será composto por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, representantes das seguintes áreas da sociedade civil organizada: I – Segmento de Bares e Restaurantes; II – Rede de hoteis e pousadas de Acopiara; III – Turismo religioso; IV – Agências de Viagem do município; V – Câmara de Dirigentes Lojistas; VI – Turismo Rural; VII - Associações; Art. 7º. Cada representante efetivo terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, atuando voluntariamente, e será empossado por ato do Chefe do Executivo municipal. Art. 8º. O representante e seu respectivo suplente serão escolhidos através do Fórum Municipal de Turismo, evento a ser realizado pela Secretaria Municipal do Turismo. Art. 9º. Os representantes do Poder Executivo municipal terão mandatos coincidentes com o mandato do governo municipal. Art. 10. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mediante relatórios e produção de dados, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo quanto ao resultado de suas ações. Art. 11. O COMTUR fica organizado da seguinte forma: I – Plenário; II – Diretoria; III – Comissões. Art. 12. A diretoria do COMTUR será constituída por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente, 1 (um) secretário-geral e (1) um segundo secretário. Art. 13. O presidente será o Secretário Municipal responsável pela gestão e promoção municipal do Turismo de Acopiara ou representante com iguais poderes a compor o Conselho em seu lugar. Art. 14. O vice-presidente, o secretário-geral e o segundo-secretário do COMTUR serão escolhidos pela maioria absoluta dos seus membros, sendo vedada a reeleição para o mesmo cargo. Art. 15. A eleição ocorrerá na primeira reunião ordinária após a realização do Fórum do Turismo e na última reunião ordinária de cada exercício através de voto nominal. Art. 16. O Regimento Interno do COMTUR deverá ser elaborado num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a primeira reunião ordinária; Art. 17. Fica autorizada a Secretaria Municipal do Turismo de Acopiara a associar-se à Associação, Fórum ou Conselho de Turismo, regional, estadual ou nacional, mediante contribuição associativa. Art. 18. O detalhamento da organização do COMTUR, inclusive a composição de comissões para temas específicos, será objeto do respectivo regimento interno elaborado por Decreto do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município. Art. 19. Fica autorizado o pagamento de diárias, passagens e ajuda de custo aos Conselheiros, quando no cumprimento das atribuições de suas funções, tendo como parâmetro as regras estabelecidas nas Leis municipais específicas. CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO Art. 20. O Fundo Municipal de Turismo - FMT tem natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. §1º. O orçamento do FMT integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade. §2º. O orçamento do FMT observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. Art. 21. Poderá o FMT captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal do Turismo. Art. 22. Constituirão receitas do FMT: I - os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos; II - a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR; III - a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município; IV - os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados; V - as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; VI - as contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas; VII - os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados; VIII - o produto de operações de crédito, realizados pelo COMTUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico; IX - os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis; X - outras rendas eventuais. Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo. Art. 23. O prefeito Municipal será o ordenador de despesas do FMT, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário de Turismo. Art. 24. O endereço do Fórum Municipal de Turismo será na Avenida Lima Diniz, s/n, Nova Acopiara, Acopiara - Ceará, CEP: 63.560-000, Pracinha da Cultura. Parágrafo Único. Ato do poder executivo poderá determinar mudança de endereço do fundo. Art. 25. A atividade principal do Fundo Municipal de Turismo corresponde ao CNAE de nº 84.12-400, inerente à regulação de atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. Parágrafo Único. Poderão ser incluídas atividades econômicas secundárias, desde que guardem pertinência com os objetivos do Fundo. Art. 26. A natureza jurídica do Fundo Municipal de Turismo será o 103-1 - Orgão Público do Poder Executivo Municipal. CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 27. O Conselho Municipal de Turismo ficará vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Art. 28. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo. Art. 29. As despesas resultantes da aplicação desta Lei, no atual exercício, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação pertinente. Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:20079FB0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.228/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.228/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a expansão da educação em cursos superiores públicos com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação a distância modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propondo-se: I- Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica. II- Proporcionar através de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior IES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município. III- Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento socioeducacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs. IV- Oferecer cursos graduação (licenciaturas e bacharelado) e cursos de especialização. Art. 2º. Fica instituído no Município de Acopiara/CE o POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES. Parágrafo único - Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil. Art. 3º. Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios e/ou Parcerias com instituições públicas de ensino superior. Parágrafo único - O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos, Convênios ou Termos de Fomento. Art. 4°. Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, dentre outros. Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação - SME será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos, Convênios e Termos de Fomento necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município. TÍTULO II DOS RECURSOS HUMANOS Art. 6°. A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras. Art. 7°. O coordenador do Polo de apoio presencial será selecionado dentre os professores da rede pública municipal ou estadual, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica. § 1º. O coordenador do Polo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de sua função, deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais, para que o polo seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável. § 2º. O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do polo, em relação as atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes). § 3º. A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá a diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura. § 4º. O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES. Art. 8°. O TUTOR PRESENCIAL é aquele professor motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos, assegurando uma aprendizagem efetiva. § 1º. A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: a) ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Acopiara, com formação de nível superior - Licenciatura - e experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério, na educação básica. § 2º. Será selecionado um (01) tutor para cada turma de 18 alunos e um (01) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira, em comum acordo com a coordenação do Polo e Secretaria de Educação. § 3º. O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES, enquanto exercer a função. Art. 9°. Um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso de secretário a nível médio/superior e/ou experiência no mínimo de dois anos na função, será o Secretário, tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer necessário. Parágrafo único - Um Professor ou funcionário integrante do quadro de professores da rede pública municipal ou estadual será designado para o exercício da função de Secretário. Art. 10. Um Profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, um (01) ano na função de auxiliar de biblioteca, ainda que readaptado, exercerá as funções de auxiliar de biblioteca. Parágrafo único - Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca. Art. 11. Técnico em Informática é o profissional com habilitação comprovada na área de informática, que deverá atuar como orientador, colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), que prestará assistência, permanentemente presencial, no Polo, juntamente com os alunos e a coordenação. Parágrafo único - Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Técnico em Informática. Art. 12. Auxiliar de Serviços Gerais será o funcionário encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalho; fazer os pedidos de suprimento do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás e outras refeições ligeiras, executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha. Parágrafo único - Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 13. A Assistência Técnica será prestada por técnicos do Município de acordo com a legislação vigente. Art. 14. As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BC8BAAEF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.229/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DÁ A DENOMINAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO CAPISTRANO MARTINS AO PRÉDIO DO ANTIGO CETEC DE ACOPIARA CEARÁ.

LEI MUNICIPAL Nº 2.229/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO CAPISTRANO MARTINS AO PRÉDIO DO ANTIGO CETEC DE ACOPIARA CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica denominado de CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO CAPISTRANO MARTINS o prédio do antigo Centro Tecnológico de Acopiara-CETEC. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:999C6F23

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-016/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-016/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** e www.tce.ce.gov.br.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FAA1F176

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0203, DE 10 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0203, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o ocupante de cargo em comissão de Diretor Pedagógico integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com o Decreto nº 0002/2025 que dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 0003/2024-SME, nomear, interinamente, por um período de 90 dias (três meses), o seguinte servidor para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
ALUIZIO LENDL BEZERRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	CEJA

Art. 2º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AE9FBC34

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0202, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0202, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDOR	CARGO
ALUIZIO LENDL BEZERRA	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Art. 2º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3C7FADF0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0201, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0201, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a seguinte servidora, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
Francisca Olívia de Lima Martineis	Diretora Pedagógica	CDI - Miguel Galdino de Oliveira - Anexo

Art. 2º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:67A9B46C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0199, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0199, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora concursada para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, na Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO**, servidora municipal concursada para exercer cumulativamente, a função de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**, da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 09 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:95FB1F21

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Gabinete do Prefeito

Município de Acopiara/Ceará

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Prévia, para a atividade de Construção de um Centro de Educação Infantil (código 07.23) - fase: publicação de requerimento - nome do beneficiário: Município de Acopiara - localização: Rodovia Estadual-CE 060- Rua José Bastos de Oliveira, S/N -Vila Aroeira- Zona Urbana - CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2E1BEE31

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Prefeito

Município de Acopiara/Ceará

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Prévia, para a atividade de Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (código 07.23) - fase: publicação de requerimento - nome do beneficiário: Município de Acopiara - localização: Avenida José de Morais Pinho, S/N -Sítio Escuro- Zona Urbana - CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C728271E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.4

A Ilma. Sr.ª **DEIDIANA DE MOURA NUNES**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.4, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa HOLLUS KARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência contratual de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Aiuaba/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2DBAA62C

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.11.01** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.01.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 07 04 122 0401 2.050
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: IMPRESSORA PORTÁTIL E SMARTPHONE COM SISTEMA/APLICATIVO DE COLETA DE LEITURA E EMISSÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE E FORNECIMENTO DE MENSAL DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE

CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.146.900/0001-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.632,80 (OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA.
Aiuaba/CE, 11 de abril de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0D38CC9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.1

A Ilma. Sr.ª **Jessyca de Sales Holanda Lucena**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa HOLLUS KARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0F1599B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.3
A Ilma. Sr.ª **ELMA ARRAIS FEITOSA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa HOLLUS KARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Aiuaba/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2897FF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.2

A Ilma. Sr.ª **RAIANE BRAGA ARAÚJO**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa HOLLUS KARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência contratual de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:395DA062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.27.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.27.1

A Ilma. Sra. Anne Danielle Freire, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.27.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa LICITEPRO SOLUÇOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.260.244/0001/77, para a Aquisição de periféricos que compõem kits biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade - CIN, pelo valor global de R$ 36.230,48 (trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7B75A26C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.10.2.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico N. 2025.04.10.2. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação, corrige-se o número do Pregão Eletrônico. Onde se lê: "**2025.04.10.1**", leia-se: "**2025.04.10.2**". Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F0B13C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.2021.02.17.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Tomada de Preço N. 2021.02.17.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato de Aditivo ao Contrato nº 202 102171.1, corrige-se o número da Tomada de Preços. Onde se lê: "**2022.11.16.1**", leia-se: "**2021.02.17.1**". Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:76825AD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – DISPENSA FÍSICA Nº 2025.04.07.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Aviso de Anulação – Dispensa Física nº 2025.04.07.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o processo licitatório na modalidade, Dispensa Física nº 2025.04.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da recuperação de pavimentação e urbanização da entrada da Vila do São Romão, zona rural do Município de Altaneira-CE. Com fulcro na conveniência e oportunidade, em decisão administrativa o Ordenador de Despesas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, baseada no art. 71, Inciso III da Lei nº 14.133/21 c/c com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, justifica que a mesma tratava-se de uma dispensa física onde os licitantes interessados deveriam enviar suas propostas de preços por e-mail. Ocorre que por um equívoco no momento do cadastro do processo na plataforma para o envio para o PNCP a mesma foi cadastrada como Dispensa Eletrônica, que culminou com a fase de lances de disputa de preços. Informamos que o processo será anulado, por se tratar de uma dispensa física, não sendo possível uma dispensa acontecer de forma eletrônica e física ao mesmo tempo. Assim, faz-se necessária a anulação. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:DE27A03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA FÍSICA Nº 2025.04.10.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Aviso de Revogação – Dispensa Física nº 2025.04.10.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o processo licitatório na modalidade, Dispensa Física nº 2025.04.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da reforma da fachada da sede administrativa da prefeitura municipal de Altaneira-CE. Com fulcro na conveniência e oportunidade, em decisão administrativa o Ordenador de Despesas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, baseada no art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21 c/c com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, justifica que a mesma tratava-se de uma dispensa física onde os licitantes interessados deveriam enviar suas propostas de preços por e-mail. Ocorre que por um equívoco no momento do cadastro do processo na plataforma para o envio para o PNCP a mesma foi cadastrada como Dispensa Eletrônica. Informamos que o processo será revogado, por se tratar de uma dispensa física, não sendo possível uma dispensa acontecer de forma eletrônica e física ao mesmo tempo. Assim, faz-se necessária a revogação. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9CEFB958

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 16/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira Santa, que recai neste ano em 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 17 de abril, Quinta-Feira Santa, é uma data marcada por manifestações religiosas tradicionais;

Art.1°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 17 de abril de 2025.

Parágrafo Único. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 11 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B61C763B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 267/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB

Representantes do Poder Executivo

TITULAR: Nayara Almeida David Alencar - CPF: 071.290.033-08
SUPLENTE: Antonio Naurício Bezerra de Sousa - CPF: 062.654.593-50

TITULAR: Amanda Luiza Nunes de Almeida - CPF: 041.016.743-14
SUPLENTE: Maria Agostinha da Silva - CPF: 110.810.267-07

Representantes dos professores da rede municipal de educação

TITULAR: Maria Nereida do Nascimento – CPF: 445.894.173-91
SUPLENTE: Deylanne Kelma Sampaio de Sá – CPF: 990.990.134-19

Representantes dos diretores das escolas

TITULAR: Liliane Félix Henrique Santos – CPF: 058.240.683-80
SUPLENTE: Maria Luiza Rufino de Oliveira – CPF: 817.280.853-49

Representantes dos servidores técnico-administrativos

TITULAR: Antonio Cláudio Gonçalves dos Santos - CPF: 041.016.743-14
SUPLENTE: Maria Evania Alves do Nascimento - CPF: 020.683.693-70

Representantes de pais de alunos

TITULAR: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19
SUPLENTE: Auanser Victor Andreza dos Santos - CPF: 035.893.543-13

TITULAR: Valclecia Alves Araújo - CPF: 057.435.393-32
SUPLENTE: Maria Dayanne Izael da Silva - CPF: 605.997..413-92

Alunos da rede municipal de educação, maiores de 18 (oito) anos/emancipados civilmente

TITULAR: Antonia Santana da Silva Costa - CPF: 726.265.693-72
SUPLENTE: Maria Doralice Lima Santos - CPF: 320.373.708-65

TITULAR: Maria Marco de Lima - CPF: 703.851.303-68
SUPLENTE: Dione Noleta de Almeida -CPF: 057.547.441-61

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: José Evantuil de Sousa - CPF: 706.491.463-87
SUPLENTE: Rute Francisco de Oliveira Silva - CPF: 871.833.583-72

Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Everton de Souza Venâncio - CPF: 027.457.033-58
SUPLENTE: Maria Yris Alencar Ferreira - CPF: 079.886.633-05

Representantes da sociedade Civil

TITULAR: Antonio Pereira Cruz - CPF: 166.211.428-11
SUPLENTE: Ângela Michelly Alencar Siqueira Rosal - CPF: 023.586.753-50

TITULAR: Silvan Mendes de Oliveira - CPF: 070.323.423-45
SUPLENTE: Fábio Barbosa de Alencar - CPF: 047.292.403-67

MEMBROS ELEITOS:

Presidente: Antônio Pereira Cruz
Vice-presidente: Everton de Sousa Venâncio
Secretário: Amanda Luiza Nunes de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 07 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0D7B3426

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 273/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **MATHEUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA,** portador de RG nº 2017069150-5, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 088.215.073-19, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 11 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:560AC766

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 274/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2025-2027, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais

Secretaria de Educação
Titular: Maria Glória Rodrigues de Carvalho - CPF: 036.587.493-00
Cargo/Função: Gerente do Departamento de Merenda ´´Nutrição´´ Escolar
Suplente: Carolaine Ferreira da Costa - CPF: 067.702.183-64
Cargo/Função: Nutricionista

Secretaria de Agricultura
Titular: Suelen Cristina da Silva - CPF: 092.425.013-52
Cargo/Função: Agente Administrativo
Suplente: Francisca Alves da Silva - CPF: 873.723.553-20
Cargo/Função: Assistente de Apoio Administrativo

Secretaria de Assistência Social
Titular: Iraicsa Unias Silva - CPF: 079.131.433-20
Cargo/Função: Coordenadora do CRAS São Romão
Suplente: Brenda Sonmora Nogueira Rufino - CPF: 617.043.933-53
Cargo/Função: Coordenadora do CRAS sede

Representantes não Governamentais

Associação ASPROBEM
Titular: Maria Alves Teixeira - CPF: 052.698.123-71
Cargo/Função: Presidente Da Asprobem
Suplente: Maria Edneide De Oliveira - CPF: 316.984.678-77
Cargo/Função: Tesoureira da ASPROBEM

Associação ASPAC
Titular: Henrique Aparecido Dias - CPF: 313.995.973-02

Cargo/Função: Presidente da ASPAC
Suplente: Antonia Jaciqueli da Silva - CPF: 028.956.783-16
Cargo/Função: Secretária Geral da ASPAC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Fernandes de Aquino - CPF: 937.142.468-04
Cargo/Função: Presidente do Sindicato
Suplente: Cicero Lourenço dos Santos - CPF: 258.219.928-18
Cargo/Função: Suplente da Política Agrícola e Agrária

Associação AASP
Titular: Joselha Cardoso Pereira - CPF: 034.443.053-70
Cargo/Função: Sócia da Associação
Suplente: Antônio Moura de Oliveira - CPF: 087.652.974-07
Cargo/Função: Sócio da Associação

Associação ACAMRA
Titular: Cosmo Alves Correia do Nascimento - CPF: 611.247.193-00
Cargo/Função: Presidente da ACAMRA
Suplente: Paulo Sérgio Fernandes Feitosa - CPF: 399.425.033-15
Cargo/Função: Vice-Presidente da ACAMRA

Associação ASPROTATA
Titular: Sebastião Ricardo de Farias - CPF: 875.817.604-72
Cargo/Função: Presidente da ASPROTATA
Suplente: Everlandia Lopes da Silva - CPF: 093.583.354-02
Cargo/Função: Sócia da ASPROTATA

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 11 de abril de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BF925E41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 243.2025

PORTARIA 243/2025 Aratuba, 09 de abril de 2025.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **FRANCISCO DIEGO BARBOSA GALDINO**, Matrícula nº 61068, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **04/04/2025 à 23/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/04/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:63627584

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 766.2025

Lei Municipal nº 766/2025 Aratuba, 11 de abril de 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social em parcela única ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI - ARATUBA, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.444.023/0001-08, a subvenção social no valor de **R$ 16.723,24** (dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), a ser transferido da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parcela única para o CADI - ARATUBA.

§ 1º- O valor a ser transferido para o CADI - ARATUBA, corresponde a 80% *(oitenta por cento*) do arrecadado **R$ 20.903,78** (vinte mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), durante a campanha do Imposto de Renda 2024/2025, ou seja, do total de sendo os 20%, correspondente a **R$ 4.180,54** (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos*)*, restantes do valor arrecadado ficam destinados ao custeio de manutenção do FMDCA - Fundo Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes.
§ 2º- A subvenção foi autorizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba por meio das **Resoluções nº's 001/2025, 002/2025 e 003/2025 - CMDCA**.
§ 3º - Os recursos serão destinados exclusivamente a ações de fomento a garantia de direitos de crianças e adolescente e na promoção da ampliação dos serviços da entidade em Aratuba;
Art. 2º - A aplicação dos recursos se dará conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI e referendado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba.
Art. 3° - A prestação de contas será efetuada perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba, e deverá ser apresentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da transferência dos recursos.

Art. 4º - A subvenção decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **08.243.0143.2.142.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA na natureza 3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B6AADDB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Arneiroz, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Arneiroz e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua Cônego Braveza, 439 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO.

VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total global de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2026, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Arneiroz.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EM, 11 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Camara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:6AED148A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Primeiro termo de aditivo do contrato referente à concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO N° 73/2024 E PROCESSO N° 11074100/2023-10. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME). Prazo: até 20 de agosto de 2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, do art.111.

Arneiroz/CE, 21 de fevereiro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4C84684A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

Extrato do 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO- referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.03.23.1**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA.**Objeto:**Trata-se do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doartigo 65, inciso I c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Da alteração:**adição de 25% do valor estimado no item 02 (Mão de obra para os serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva) do Lote 02 do Contrato Original da Secretaria Municipal de Saúde.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, com o intuito de acrescer o valor estimado do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal deSaúde. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial já contratado.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado eJosé Flaudio da Silva.Assaré/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:91FCEE8D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.2.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 114.076,92 (cento e quatorze mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Vinicius Wagner Cavalcante Costa.

Data do Contrato: 10 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:94524988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE CESAR FERREIRA DA CUNHA FILHO "FIFIZÃO" O ESTÁDIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº 869 DE 09 DE ABRIL DE 2025

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE CESAR FERREIRA DA CUNHA FILHO "FIFIZÃO" O ESTÁDIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de **CESAR FERREIAR DA CUNHA FILHO,** O Estádio Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:A57BA664

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RAIMUNDO XAVIER FILHO, A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÍTIO ESTREITO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

LEI DE Nº 871 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RAIMUNDO XAVIER FILHO, A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÍTIO ESTREITO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

Art. 1° - Por força da presente Lei, fica denominada oficialmente de Raimundo Xavier Filho, a quadra poliesportiva da comunidade de sítio estreito no Município de Banabuiú.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:040A0E0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.006/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.006/2025-DL, e** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 14 de abril de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 11 de abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AEE3C125

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.003/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.** Em favor da **RAFAEL DA SILVA FERNANDES ME,** inscrita no **CNPJ Nº 37.229.059.0001-66**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1108C3CE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.003/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.31.03 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **08.003/2025-DL.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **MARIA GERLANIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **RAFAEL DA SILVA FERNANDES ME, CNPJ Nº 37.229.059.0001-66**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0002.2.091.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3D2CF08

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 05.002/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 05.002/2025-CR. A Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **14 de abril de 2025**, encontram-se abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php. Edilane Maciel da Silva. Agente de Contratação. Banabuiú-CE, 11 de abril de 2025

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:936B28B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11.04.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
24°	VIVIAN FAUSTINO MARTINS
CUIDADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
26°	BRUNA SANTOS PEREIRA
27°	TEREZA MAYARA FERNANDES ALVES

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 11 de abril de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A6DFBB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA N° 128/2025

Dispõe sobre a designação da servidora comissionada ANTONIA JAQUELINE DA COSTA FARIAS para desempenhar a função de SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a) comissionado (a) do cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS,** integrante dos quadros do Município, Sra. **ANTONIA JAQUELINE DA COSTA FARIAS,** para exercer a função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8341B13C

GABINETE
PORTARIA Nº 127/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores comissionados CARLOS HENRIQUE FERNANDES ARAÚJO, BENÍCIO JUNIOR XAVIER e a servidora efetiva JOSELENA RODRIGUES NASCIMENTO, para estabelecer comunicação e realizar tratativas formais com os responsáveis pela execução do PROJETO SUSTENTAR RURAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores comissionados, **CARLOS HENRIQUE FERNANDES ARAÚJO, ORIENTADOR DE CÉLULA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, BENÍCIO JUNIOR XAVIER DA SILVA, COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL,** e a servidora efetiva **JOSELENA RODRIGUES NASCIMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO** como representantes institucionais deste município com a finalidade acompanhar ações, estabelecer comunicação e realizar tratativas formais com os responsáveis pela execução do **PROJETO SUSTENTAR RURAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)**, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) com objetivo de capacitar multiplicadores nos municípios abrangidos pelas ações de saneamento por execução direta da FUNASA, para desenvolvimento de ações educativas nas respectivas comunidades beneficiadas, objetivando a sustentabilidade e efetividade dos Sistemas Simplificados ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água implantados pela FUNASA/SUEST Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6A41C093

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 02-2025-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2025

INTRODUÇÃO
A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o "Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025" com objetivo de eleger os jovens que reúnam beleza física, desenvoltura, dentre outras características.

OBJETIVOS
Valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças e da elegância dos moços de nosso município.

METODOLOGIA
A Secretaria Municipal da Cultura lancará, através da publicação de Edital, o "Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025", que será um evento cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza Masculina e Feminina de nossa cidade.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO
Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever os participantes no Concurso; e resolver os casos omissos do presente edital do Concurso.
A Comissão Julgadora será composta por 03 jurados, dentre eles, artistas ou pessoas de alto saber artísticos ligados ao meio cultural. Compete à Comissão Julgadora avaliar e atribuir notas aos participantes do concurso, bem como informar os vencedores do concurso.

INSCRIÇÃO
Para participar do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025, os inscritos têm que atender os seguintes requisitos:
Idade: 15 anos até 25 (completos até o dia anterior a inscrição);
Ser natural de Barroquinha ou residir no município por pelo menos 1 (um) ano contados a partir da data de publicação desse edital.
As inscrições ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074a, Centro, Barroquinha-CE e também virtualmente enviando os documentos digitalizados, conforme item 5.5. desse edital,para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br, das 08h as 12h e das 14h as 16h no período de 14 a 22 de abril 2025. Aos sábados e domingos só serão aceitos documentos via e-mail.
Os documentos enviados digitalmente devem estar com informações legíveis.
É proibida a inscrição de parentes de até 1º grau da Secretaria Municipal da Cultura, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.
Para realizar a inscrição é necessário os seguintes documentos:
Cópia do CPF do candidato;
Cópia do comprovante de residência do candidato;
Cópia do CPF (dos responsáveis, caso o participante seja adolescente)
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO MISS E MISTER BARROQUINHA 2025 (Anexo I)
A presença do responsável de participante adolescente é obrigatória durante a inscrição presencial.
As inscrições são gratuitas e abertas a todos que atendam aos pré-requisitos dispostos no item 5.1 e seus subitens do presente edital.
Ao aceitar concorrer como candidato, os interessados comprometerão-se a:
Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e apresentações;
Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens.
No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do presente edital, o candidato, poderá ser desclassificado.
Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do presente edital do Concurso. As inscrições que apresentarem dados incorretos, ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.

DA COMPETIÇÃO
A comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos. Cada candidato é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para intergra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.
O Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025 ocorrerá em duas etapas: (1) Pré-seleção e (2) Fase Final. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir:
1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO (etapa só ocorrerá caso o número de inscritos exceda a quantidade de 5 rapazes e/ou 5 moças)
Os candidatos serão alvos de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora e Comissão Organizadora, de modo a apurar a participação final.
A pré-seleção ocorrerá no auditório do CRAS de Barroquinha, no dia 23 de abril, as 15h
Nessa pré-seleção os participantes serão avaliados por Comissão Julgadora Temporária composta por pessoas de conhecimento cultural (diferente da Comissão Julgadora da fase final); e ao final serão escolhidos 5 moças e 5 rapazes que concorrerão na etapa final.
Após a pré-seleção, haverá ensaio obrigatório em data e horário posteriormente divulgados. Caso necessário, poderão ocorrer mais de um dia de ensaio. A presença dos candidatos selecionados será obrigatória. A data, horário e local poderão ser alterados, de acordo com a Comissão Organizadora.
Os critérios a avaliação da pré-seleção serão: Beleza, Simpatia e Postura.
Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Simpatia** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: Postura e Beleza.
O traje da pré-seleção é de escolha do candidato e candidata.
2ª ETAPA: FASE FINAL - APRESENTAÇÃO
A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá no dia 09 de maio na quadra da E.E.F. Carmelita Veras de Paula, o horário será informado posteriormente nas redes sociais da Prefeitura de Barroquinha.
A Organização do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025 fornecerá para os candidatos finalistas toda a logística relacionada ao vestuário. É obrigatória a participação dos candidatos em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis.
O acesso ao camarim do local do evento será exclusivo para Candidatos, Comissão Organizadora e a pessoa a qual a Comissão Organizadora autorizar.
O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Miss e o Mister, será entregue à Comissão Organizadora.
Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir: Simpatia; Beleza; Elegância e Desenvoltura.
A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada quesito. Podendo o Jurado atribuir pontuação até 01 casa decimal (7,6 pontos, por exemplo). Ao final os jurados somarão as notas de cada candidato e candidata. Apresentando a vencedora e o vencedor. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.
Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Simpatia** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: Elegância, Desenvoltura e Beleza.
A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, prejudicar a imagem do evento, ou o nome da Comissão Organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.
Os vencedores receberão os seguintes prêmios:
1º lugar Miss - R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
1º lugar Mister - R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A prefeitura Municipal de Barroquinha publicará os resultados no seu site e redes sociais, após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.
A premiação será entregue aos vencedores após o dia da Fase Final. Em data a ser definida posteriormente pela Comissão Organizadora.

DOS COMPROMISSOS

É obrigatório os vencedores do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025 participar em eventos culturais durante o ano em que o título de Miss e Mister é vigente. As despesas com viagem até os locais dos eventos, incluindo passagem, alimentação e hospedagem, serão cobertas pela Prefeitura Municipal de Barroquinha e/ou patrocinadores. A Miss e o Mister vencedores também são obrigados a usar a faixa que receberão no final do concurso durante os eventos, bem como, são responsáveis por guardar e proteger as faixas e coroas.
O ato de inscrição neste concurso implica o total conhecimento e aceitação de todos os itens do presente edital.
O candidato é responsável por cuidar e zelar por qualquer roupa ou acessório que venha a receber, na forma de empréstimo, para utilizar durante as etapas: pré seleção, ensaios e fase final.
Os ensaios são de caráter obrigatório. O não comparecimento aos ensaios sem justificativa plausível poderá acarretar na desclassificação do candidato no presente concurso, ficando a cargo da comissão organizadora tomar essa decisão caso julgue necessária.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação neste evento implica que todos os concorrentes da Miss e Mister autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.
Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora será composta pelos servidores:
Everlina Araújo Veras
Gizelda Araújo de Oliveira
Joana de Souza Venâncio
José Mota Pessoa
Maria Elizângela Rocha de Sousa
Raimundo Rodrigues da Silva Filho
Samila dos Santos Sousa
Thales Ferreira Rocha Soares
Maria Celina Pereira Pessoa
Maria dos Navegantes Oliveira

DO CRONOGRAMA

O cronograma seguirá conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	14 a 22 de abril das 08h as 12h e das 14h as 17h.	Secretaria da Cultura e via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Divulgação do resultado das inscrições	23 de abril a partir das 15h	Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha
Pré seleção	24 de abril às 15h	Auditório do CRAS de Barroquinha
Divulgação do resultado da pré seleção	24 de abril apartir das 18h	Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha
Ensaios	25 de abril a 08 de maio	Auditório da E.E. F Francisco Benicio de Vasconcelos
Fase Final	09 de maio	Quadra da E.E.F. Carmelita Veras de Paula

Obs.: os horários do ensaios e da fase final serão divulgados posteriormente através das redes sociais da Prefeitura de Barroquinha.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficará a cargo de a Comissão Organizadora resolver detalhes do Concurso Miss e Mister Barroquinha 2025 não previstos no presente edital.
Não caberá recursos contra as decisões da Comissão Organizadora referentes a qualquer etapa desse concurso.
Dúvidas e informações sobre o presente edital podem ser enviadas para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Barroquinha-CE, 11 de abril de 2025

THALES FERREIRA ROCHA SOARES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1A70D775

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.11.002 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.11.002**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESIGNADO PELO PROJETO MAPP 5300 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **30 de Abril de 2025** (30/04/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 11 de Abril de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:E1FA34FD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.11.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.11.001**, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VISANDO A REVISÃO, DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **06 de Maio de 2025** (06/05/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 11 de Abril de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:600C47D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 04 (quatro) de abril do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, **sendo registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Exma. Sra. Presidenta em atenção a Resolução nº 1, de 12 de março de 2025, que altera o artigo 35 e acrescenta o artigo 45-A ao Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 006/1993), que criou a Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Agricultura, deu início a votação Plenária para escolha dos membros da referida Comissão Permanente da Câmara Municipal de Campos Sales (Biênio 2025-2026), da seguinte forma: Votação para escolha do **Presidente** da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Agricultura, tendo como candidatos os Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira (PT) e Valmir Lúcio de Alencar Júnior (PT). O Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira obteve 04 (quatro) votos e o Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior obteve 06 (seis) votos, sendo **eleito o Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**. Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Agricultura, tendo como candidata única a Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento (PT), sendo **eleita por unanimidade**. Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Agricultura, tendo como candidatos os Vereadores Antônia Adriana de Brito Sousa (PSB) e Francisco Antônio da Silva "Nenzão" (PSB). A Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa obteve 02 (dois) votos e o Vereador Francisco Antônio da Silva obteve 08 (oito) votos, sendo **eleito o Vereador Francisco Antônio da Silva "Nenzão"**. Desse modo, a Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Agricultura será composta: Presidente Valmir Lúcio de Alencar Júnior; Relatora Maria Elionete Leite do Nascimento e Secretário Francisco Antônio da Silva "Nenzão". Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 30/2025**, de autoria da Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, dispondo sobre a inclusão oficial do atletismo e ciclismo como modalidades esportivas que abrirão os eventos/festividades alusivas a semana em que se comemora a data de emancipação política do município de Campos Sales, que acontece nos dias que antecedem o dia 29 de julho, denominada oficialmente de "CAMPFEST". **INDICATIVO Nº 42/2025**, de autoria da Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, a realização de obras de pavimentação (calçamento) de duas ruas da Agrovila Pau Verde e duas ruas na Agrovila Arizona, bem como, a recuperação e continuação da pavimentação da Agrovila São José. **INDICATIVO Nº 43/2025**, de autoria da Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Secretária de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, que seja utilizado o prédio que antigamente funcionava a escola do Sítio Queimadas, para funcionar como ponto de apoio em saúde e atender as famílias daquela região. **INDICATIVO Nº 53/2025**, de autoria do Vereador Cézar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, que seja viabilizado junto a empresa Teixeira Construções, responsável pela obra de restauração asfáltica da Rodovia CE-371, referente ao trecho que liga Campos Sales ao Distrito de Carmelópolis, a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) devidamente sinalizados nos seguintes locais: na saída e entrada do Distrito de Carmelópolis (em frente ao comércio de Marlene e em frente à casa de Zé Elivam); em frente a Universidade do Forró); em frente à Delegacia de Polícia Civil de Campos Sales e em frente ao Posto São Cristóvão. **INDICATIVO Nº 54/2025**, de autoria da Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa, que indica ao ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, a realização de pavimentação (calçamento) e saneamento básico da Rua Espírito Santo, localizada no Distrito de Barão de Aquiraz. **INDICATIVO Nº 55/2025**, de autoria da Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa, que indica ao ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, a realização de pavimentação (calçamento) e saneamento básico da Rua Grande, localizada no Distrito de Monte Castelo. **REQUERIMENTO Nº 37/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa, que requer o envio de ofício ao Exmo. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, solicitando a adoção de providências no sentido de efetivar a aquisição de imóvel (terreno) para que seja construído pela comunidade e igreja um cemitério no Assentamento Acoci, município de Campos Sales/CE. **REQUERIMENTO Nº 38/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Moção de Reconhecimento e Congratulações a Professora Célia Morais Duarte, Diretora da Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Professora Maria Dolores Arrais, ao Professor Henrique da Silva, bem como os seguintes alunos: Ana Patrícia Pereira da Silva, Felipe de Souza Pereira Veloso, Francielle Rodrigues Magalhães, Gabriela Fernandes Barbosa Diniz, Júlia Távora Ferreira, Mari Anne Beatriz Alencar Gomes, Maria Eduarda da Costa de Souza, pela conquista da "Medalha Futuro Cientista", como premiação na Olimpíada Brasileira de Biotecnologia – OBBIOTEC. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores

(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:0B1DB72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como Ordenador de Despesas com a empresa **IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O N° 51.865.810/0001-41.**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: contratação de empresa de assessoria especializada em gestão fiscalização de contratos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
PRAZO: 20 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas: Genival Santos Sobrinho.
Fornecedor Beneficiário: IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O N° 51.865.810/0001-41.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:1523FF64

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenador de Despesas com a empresa CICLOS CONTABILIDADES /S/S LTDA, CNPJ N° 12.040.089/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES-CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021, DE 1° DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO: 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
Ordenador de Despesas: Elza Maria da Silva Nunes de Alencar.
Fornecedor Beneficiário:
CICLOS CONTABILIDADES
IS/S LTDA, CNPJ N°
12.040.089/0001-07

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:EDD743C6

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030601/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 056/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Educação, como Ordenador de Despesas com a empresa **JOAO PAULO RIBEIRO CAVALCANTE, CNPJ SOB O N° 09.135.267/0001-60.**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO: 06 de março de 2025 até 06 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
Ordenador de Despesas: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro.
Fornecedor Beneficiário: JOAO PAULO RIBEIRO CAVALCANTE, CNPJ SOB O N° 09.135.267/0001-60.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:8BA728CC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300101/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 012/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, como Ordenadora de Despesas com a empresa **RIBEIRO E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ SOB O N° 58.805.281/0001-30.**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES - CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 30 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Ordenadora de Despesas: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza.
Fornecedor Beneficiário: RIBEIRO E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ SOB O N° 58.805.281/0001-30.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:3DBBDECF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº CR-004/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura do Credenciamento, objetivando CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de Credenciamento, Proposta de preço e documentos de habilitação a partir da publicação deste aviso. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail procedimentosauxiliares@campossales.ce.gov.br. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se no PNCP, no Portal do TCE-CE, no Site do Município, Aprece e presencialmente, no Setor de Licitação da prefeitura de Campos Sales-CE. Campos Sales-CE, 11 de abril 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:BAAE02DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025. EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público de provimento comissionado pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 40, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de exoneração datado de 02 de abril de 2025, subscrito pela servidora pública efetiva **VANDEGLÉCIA LEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01413***-* - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.434.923-**, Matrícula nº 51225, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Coordenadora do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido e a partir de 02 de abril de 2025, a servidora pública **VANDEGLÉCIA LEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01413***-* - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.434.923-**, Matrícula nº 51225, do cargo público de provimento comissionado de Coordenadora do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B7E389BD

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 08.04.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.04.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.24.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 579.040,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 579.040,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 08 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C1F2B69B

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.02.24.01

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 2025.02.24.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. . Vencedor(es): REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R$ 579.040,00(Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Quarenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO. 04 de Abril de 2025.

CARIUS - CE, 04 de Abril de 2025

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:743095ED

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025,06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025,06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: VINICIUS DE SOUSA PINTO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:880E3FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025.06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025.06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: VINICIUS DE SOUSA PINTO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B1780FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 31.03.2025.06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.03.2025.06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FAB2E2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 31.03.2025.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.03.2025.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 501.356,00, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 62.644,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:539AD68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 31.03.2025.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.03.2025.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA METROPOLITANA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.098,99 (setenta e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 16.529,20, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 6.669,80, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 51.899,99

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6F05816E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 31.03.2025.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.03.2025.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 237.158,43 (duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 210.089,07, Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 27.069,36

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A05617CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 31.03.2025.05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.03.2025.05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 643.476,61 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 434.547,92, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 208.928,69

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0B6168FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 31.03.2025.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31.03.2025.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.975,65 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 29.677,90, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 8.297,75, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 65.714,00, Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 169.286,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FD315E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.02.28.01

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 2025.02.28.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. . Vencedor(es): CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME, com o valor total de R$ 3.900,00(Três Mil, Novecentos Reais), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES LTDA, com o valor total de R$ 564.000,00(Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com o valor total de R$ 272.975,65(Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), CIRURGICA METROPOLITANA LTDA, com o valor total de R$ 75.098,99(Setenta e Cinco Mil, Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT, com o valor total de R$ 237.158,43(Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 643.476,61(Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas

alterações - ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO. 18 de Março de 2025.

CARIUS - CE, 27 de Março de 2025

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DFAB9003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025/06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VINICIUS DE SOUSA PINTO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:99E6FB23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 613/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"INSTITUI A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE A PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA ENDOMETRIOSE E DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVAL (FUNDAMENTAL I E II), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a realização de palestras educativas sobre a endometriose e o câncer de colo de útero nas turmas da rede municipal de ensino de Chaval (Fundamental I e II), com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância da prevenção, identificação precoce dos sintomas e tratamento dessas doenças.

Art. 2º - As palestras ocorrerão anualmente no mês de março, em alusão às campanhas de conscientização dessas doenças.

Art. 3º - As palestras serão organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, e ministradas por profissionais qualificados, como Médicos, Enfermeiros e Especialistas em saúde da mulher.

Art. 4º - O conteúdo das palestras deverá abranger, no mínimo:
I – Explicação sobre a endometriose e o câncer de colo de útero;
II – Principais sintomas e sinais de alerta;
III – Importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento médico;
IV – Métodos de prevenção e tratamento disponíveis;
V – Impactos da saúde da mulher no bem-estar e na qualidade de vida.

Art. 5º - As escolas Municipais deverão garantir a participação dos alunos nas palestras e promover atividades complementares sobre os temas abordados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 10 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.04.10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 613/2025 DE 10/04/2025**, que **"INSTITUI A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE A PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA ENDOMETRIOSE E DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVAL (FUNDAMENTAL I E II), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 10 dias de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7F51DDAA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/SMS/2025

DISPOE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em especialmente o disposto no art. 18 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a organização, e normatizar o funcionamento dos órgãos desta secretaria, de modo a aperfeiçoar o atendimento a população.
DECIDE:

Artigo 1° - Fica estabelecido que as Unidades Básicas de Saúde do município, funcionarão abertas ao público nos horários de 7h00min às 11h00min e de 13h:00min as 17h00min de segunda a sexta.

Artigo 2° - Fica estabelecido que a sede da Secretaria de Saúde e demais órgão pertencentes a esta secretaria, funcionarão nos horários de 8h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min.

Parágrafo Único – O Hospital Municipal e a Sala de Estabilização funcionarão em regime de Plantão, aberto 24 horas.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se. Cumpra-se e Publique-se..
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 09 de Abril de 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 178/GAB/2025

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7AFD5768

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua Cel. José Pórfíri0, 506, Bairro Centro, no dia 01 de abril de 2025 no horário de 14 de Abril no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h as 17:00h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 14 de Abril de 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LIA CARNEIRO ARAÚJO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FRANCIELE ALVES DO NASCIMENTO
ANTÔNIO EVANDO ARAÚJO FERREIRA
GISELLE DE BRITO FERREIRA
ANA ALICE COSTA SILVA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9277921B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.12.001-CHP-SECULT – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-SECULT. OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Chorozinho, com recursos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de Chorozinho-CE. A Secretária de Cultura e Turismo do Município torna público para conhecimento dos interessados que ficam prorrogadas as inscrições do presente edital para o período de 11 de abril de 2025 até às 23h:59m do dia 23 de abril de 2025, EXCLUSIVAMENTE no Mapa Cultural de Estado do Ceará no endereço eletrônico: http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através dos sites www.chorozinho.ce.gov.br e http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ e na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho-CE.

Chorozinho, 10 de abril de 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:56049782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **2025.02.19.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL, CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO E ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CROATÁ-CE NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC)** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.216.866/0001-75,** valor **R$ 9.898,00 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais), item 01** – Data da Adjudicação/Homologação: **17/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária: **Deiziele Mororo Martins.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AA48F871

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.03.18.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2025.02.19.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL, CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO E ENTRE OUTROS, JUNTO A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CROATÁ-CE NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC)– Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura**– Contratada: **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.216.866/0001-75** – Valor: **6.898.00, (seis mil e oitocentos e noventa e oito reais)** Data da Assinatura do Contrato: **18/03/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **Antônio José Candido de Moura Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CF33D923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.04.11.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de 02 (dois) veículos 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 15 de abril de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 29 de abril de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 11 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B0F6BCA6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.03.12-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.20.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Cultura, e a empresa M L C SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pelo órgão Gestor da Cultura local e seus equipamentos culturais (Bibliotecas Públicas e Centro Cultural), com fins de fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, conforme Plano de Ação do NOVO PROSIEC, aprovado pelo Governo do Estado do Ceará, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 154.287,05 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 06 (seis) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Maria Ladyanne Costa e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9821CA92

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.28-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.899.085,40 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E06A22F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 18.133,85 (dezoito mil cento e oitenta e três reais e oitenta cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Dijalma Martins. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 112.055,30 (cento e doze mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Dijalma Martins. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 63.365,30 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Dijalma Martins. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 17.228,30 (dezessete mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Dijalma Martins. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento

de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 11.900,78 (onze mil novecentos reais e setenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Felipe Lima Soares. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 21.317,40 (vinte e um mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Felipe Lima Soares. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 59.813,20 (cinquenta e nove mil oitocentos e treze reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Felipe Lima Soares. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 7.682,36 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Felipe Lima Soares. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 39.410,50 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 76.407,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.10-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 12.609,50 (doze mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4B95617C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1119/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 1º da Lei Municipal de nº 1115/2025, de 26 de março de 2025, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o art. 1º da Lei Municipal de nº 1115/2025, de 26 de março de 2025, de modo a acrescentar o Parágrafo único, com a seguinte redação:

*" **Art. 1°**. (...)*
***Parágrafo único.** Serão contemplados com o Incentivo Variável por Desempenho mensal do Componente de qualidade os seguintes profissionais:*
***I - Equipe de Saúde da Família – ESF:** Médicos (exceto os que fazem parte de Programas Nacionais de Provimento), enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, recepcionistas e auxiliares de farmácia;*
***II - Equipe de Saúde Bucal – ESB:** Odontólogos, técnicos e auxiliares de higiene dental;*
***III - Equipe de Atenção Primária – EAP:** Médicos (exceto os que fazem parte de Programas Nacionais de Provimento) e enfermeiros;*
***IV - Equipe Multiprofissional – EMULTI:** Farmacêuticos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e nutricionistas."*

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FCE85993

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1120/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera o §2º e seus respectivos incisos do art. 19 da Lei Municipal de nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o §2º e seus respectivos incisos do art. 19 da Lei Municipal de nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, que passará a viger com a seguinte redação:

*" **Art. 19.** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Fortim, instituído pela lei municipal nº 077/95, de 07 de dezembro de 1995, é órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito (a), têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.*
(...)
***§ 2º.** O CMAS é composto por 12 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:*
***I -** 06 representantes governamentais;*
***II -** 06 representantes da sociedade civil, observando-se as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob a fiscalização do Ministério Público."*
(...)

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4D11EB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.01/2025-SMAP

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.01/2025-SMAP**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE FORTIM, ESTADO DO CEARA, CONFORME PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 032243/2021, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **29 de ABRIL de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 11 de Abril de 2025.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:340A7B9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 295/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia os novos membros do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância – CIPPI de Groaíras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 82/2021 de 29 de novembro de 2021, que institui o Comitê das Políticas Públicas para a Primeira Infância – CIPPI de Groaíras.

CONSIDERANDO que, com a edição desta Portaria, fica revogada, de imediato, a Portaria nº 112/2024, de 27 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes do Comitê de Políticas Públicas para a Primeira Infância – CIPPI de Groaíras, cuja relação vem a seguir:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Francisca Cleunilde Alves de Oliveira
SUPLENTE: Alessandra Jerônimo Sousa
SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Luís Cláudio Albuquerque Arruda
SUPLENTE: Patrícia Maria Moura Macedo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Dágila Vasconcelos Rodrigues
SUPLENTE: Samira Hellen Aguiar Feijão
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
TITULAR: Francisco Evanaldo de Souza Ferreira
SUPLENTE: Osmar Pereira Menezes
ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Maria da Conceição Fernandes Rodrigues
SUPLENTE: Jaderson Hemitério Lira Vasconcelos
PASTORAL DA CRIANÇA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
TITULAR: Maria da Conceição Ripardo Paiva
SUPLENTE: Teresinha Eliane Ximenes Martins
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Francisca Amanda Maciel Pereira
SUPLENTE: Rozenira Rodrigues Melo
ASSOCIAÇÃO TOBIAS CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE - ASTO
TITULAR: Arlete Alves Melo
SUPLENTE: Álvaro Alves Melo

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:B59E6C55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 296/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Groaíras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO que, com a edição desta Portaria, fica revogada, de imediato, a Portaria nº 036/2024, de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, cuja relação vem a seguir:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Alessandra Jerônimo Sousa
SUPLENTE: Elizianne Maria Rodrigues
SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Patrícia Maria Moura Macedo
SUPLENTE: Janaína Maria Alves Aguiar
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
TITULAR: Mariana Rodrigues Agostinho
SUPLENTE: Mariana Paiva Freire
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Dágila Vasconcelos Rodrigues
SUPLENTE: Sâmia Ellen Aguiar Feijão
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
TITULAR: Antônia Helen da Silva Sousa
SUPLENTE: Cristiane Monteiro Cavalcante

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE
TITULAR: Iara Torres Albuquerque
SUPLENTE: Sandra Helena Alves Feijão
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
TITULAR: Elizângela Vasconcelos Melo
SUPLENTE: Raimundo Sousa Alves
ASSOCIAÇÃO CERA DE CARNAÚBA
TITULAR: Rita Maria Maia Rocha
SUPLENTE: Ana Kaylane Maia Rocha
IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Maria da Conceição Ripardo Paiva
SUPLENTE: Maria Vilma Paiva Maciel
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GROAÍRAS
TITULAR: Francineide Mendes Paulo
SUPLENTE: Aline Maria Aragão Sousa

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2AF74E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Processo Originário: **Chamada Pública nº 001/2024-SESA** – Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.** – CNPJ Nº **07.609.365/0001-67** – Valor**: R$ 30.950.377,94 (trinta milhões novecentos e cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **11/04/2025** – Fundamentação Legal: **art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** – Ordenador de Despesas Municipal: **Raimundo José Aragão Martins.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E0446A98

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026.20250122/0004-44 - ARP Nº 202504030001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1402001/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO - DETENTOR DA ARP).....: MATHEUS MACEDO LOPES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ-D.O.E E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-D.O.U., VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:83BB8F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 354/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DERIX AZEVEDO DE BRITO**, portador do CPF nº 906.662.243-15 e identidade nº 98028168241 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professora

Sinhá Melo, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DA CELULA DA CAF,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 07 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:85C739AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1024/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1024/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "COMENDA AO MÉRITO MULHERES EMPREENDEDORAS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Icapuí/CE, a "Comenda ao Mérito Mulheres Empreendedoras", com o objetivo de reconhecer o protagonismo feminino no campo do empreendedorismo e valorizar a contribuição das mulheres empreendedoras para a economia e cultural do Município de Icapuí/CE.
Art. 2º A condecoração de que trata o artigo 1º será entregue anualmente, todo dia 19 de novembro, às mulheres que se destacaram durante o ano, dentro das suas atividades de empreendedorismo.
Art. 3º A "Comenda ao Mérito Mulheres Empreendedoras" poderá se outorgada a mulheres, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de idade, nacionalidade, posição econômica ou social.
Art. 4º Fica consignado que esta Lei será denominada "Lei Rita de Carneiro", em homenagem póstuma à Senhora Rita Francisca da Costa, falecida em 02/02/2025, reconhecida empreendedora e comerciante do artesanato de rendas (labirinto), e uma das precursoras do empreendedorismo feminino no Município de Icapuí/CE.
Art. 5º A presente Lei será regulamentada no prazo de até 90 dias após a sua publicação, por meio de Decreto Municipal, no qual serão estabelecidas os mecanismos, procedimentos e formas de concessão da comenda.
Art. 6º As despesas orçamentárias decorrentes da presente Lei correrão por conta do Poder Público Municipal.
Art. 7°Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:0B9A6980

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Dispensa de Licitação nº 2025.03.31.02-PMI/FUSPI. Publicação do Resultado. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores e manutenção preventiva da subestação, disjuntor de alta, QGBT, e bancos capacitores, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce. **Classificação das Propostas:** Nobrega & Assis Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ 24.995.315/0001-84, 3ª colocada, R$ 44.634,13; Power Serviços de Automação Montagens e Instalações Ltda, CNPJ 16.731.874/0001-59, 2ª colocada, R$ 39.464,00; S. P. Nogueira Instalações & Manutenções Elétricas, CNPJ 22.747.922/0001-08, 1ª colocada, R$ 38.600,00. **Fase Habilitação:** a proponente com menor valor foi declarada devidamente "habilitada", portanto "vencedora". **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 11 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BA575FBA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, a Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, a senhora Lara Emanuelle Cavalcante Teixeira, abaixo assinado, vem, através desta, **CONVOCAR** a pessoa jurídica **S. P. NOGUEIRA INSTALAÇÕES & MANUTENÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Rua Viana de Carvalho, nº. 316, Bairro Monte Castelo, município Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-820, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.747.922/0001-08, neste ato representada por seu presidente, o senhor Sergio Pinto Nogueira, a comparecer no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura de termo de contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a Convocada, em decorrência de processo administrativo autuado sob a **Dispensa de Licitação n° 2025.03.31.02-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores e manutenção preventiva da subestação, disjuntor de alta, QGBT, e bancos capacitores, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:07B29292

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação n° 2025.03.31.02-PMI/FUSPI**, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores e manutenção preventiva da subestação, disjuntor de alta, QGBT, e bancos capacitores, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso VIII, do art. 75, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

S.P. Nogueira Instalações & Manutenções Elétricas, com sede na Rua Viana de Carvalho, nº 316, Monte Castelo, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ 22.747.922/0001-08

Valor Total Homologado: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:11F6944C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/02. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:42785DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/10. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens e a empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Maria do Socorro Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:B541FCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/06. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/06. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J C GONÇALVES DE SOUSA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.512,48 (dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Celso Gonçalves de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:C6CBEBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/09. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.424,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Maria do Socorro Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2262553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/01. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 73.044,05 (setenta e três mil e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:81A640CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/08. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/08. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa J C GONÇALVES DE SOUSA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.545,76 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e José Celso Gonçalves de Sousa.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:140EA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/13. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.557,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Maria do Socorro Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:1FE2DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/03. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 103.064,86 (cento e três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A0A3937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/11. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 144.052,00 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Maria do Socorro Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:71CD6FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/04. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.844,16 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:1114BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/07. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J C GONÇALVES DE SOUSA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.162,52 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e José Celso Gonçalves de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:D059F8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 10.04.2025/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

Extrato de Contrato n. 10.04.2025/12. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 101.532,00 (cento e um mil quinhentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Maria do Socorro Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:F58036C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
ATA DA I REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC 2025

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h:00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, Ipueiras/CE, reuniram-se para I reunião ordinária de 2025, os representantes da comunidade e agentes culturais para apreciação e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recurso relativos a Política Nacional Aldir Blanc, que é um instrumento previsto na Lei da PNAB e realizado com a participação popular. A reunião propôs também a apresentação e nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, no âmbito do município de Ipueiras/CE.

Na Assembleia estiveram presentes: Representantes da Secretaria da Cultura e Comunicação (Julyara Maria Lira Silva, Alynne Elias Albuquerque), Representantes da Secretaria de Educação (Silvia Maria Lira Mesquita, Francisco Martins Sobrinho), Representantes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Gustavo Conceição da Costa, Maria Vitória Alves dos Santos), Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (Antonia Leyanne Gomes de Araújo, Maria Leni Oliveira), Secretaria de Saúde (Pedro Henrique Ferreira Melo, Maria Katarina Neves Oliveira), Representantes do setor de Artesanato (Maria de Fatima da Costa, Ana Claudia Lima Moreira), Representantes do Setor Audiovisual (Francisco Alexandre Leitão Alves, Maryo Hittolo Freitas de Abreu), Representantes da Música (Pedro Iago Saraiva), Representantes da Cultura Popular (Matheus Rufino de Sousa, Antonio David Bezerra Sampaio) e Representantes de Empresas e Produtores Culturais (Eliane Miguel da Costa), além da Secretaria Executiva de Cultura, Antonia Simone Soares da Silva, Iury Litson de Oliveira Martins e de outros agentes culturais.

Os trabalhos tiveram início no horário estabelecido, com a presença da Vice-presidente do CMPC Julyara Maria Lira Silva, que agradeceu a presença de todos e introduziu as demandas a serem tratadas na reunião. A Secretária Executiva de Cultura Antonia Simone Soares da Silva também esteve presente, agradecendo e enfatizando a necessidade da participação de todos na reunião e destacando a importância da interação nas ações e programas culturais.

A Sra Julyara Maria Lira Silva deu continuidade a fala, expondo os trabalhos da assembleia e a pauta que consiste na apreciação e aprovação da Plano Anual de Aplicação de Recurso relativos a Política Nacional Aldir Blanc, e a apresentação e nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural. Entretanto, foi destacado a importância da existência ativa do Conselho onde foi salientado os objetivos elencados pela lei de criação do mesmo, foi destacado também a participação de todos na tomada de decisões. A oradora Julyara Maria Lira Silva leu o artigo que trata dos objetivos e da necessidade de membros para compor o conselho de cultura.

O andamento da reunião procedeu com a eleição dos membros, onde foi aberto para candidatura e votação, sendo aprovados por unanimidade os seguinte conselheiros em cada setor pertinente: Representantes da Secretaria de Cultura (Titular: Alynne Elias Albuquerque, Suplente: Julyara Maria Lira Silva,), Representantes da Secretaria de Educação (Titular: Silvia Maria Lira Mesquita, Suplente: Francisco Martins Sobrinho), Representantes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Titular: Gustavo Conceição da Costa, Suplente: Maria Vitória Alves dos Santos), Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (Titular: Antonia Leyanne Gomes de Araujo, Suplente: Maria Leni Oliveira), Secretaria de Saúde (Titular: Pedro Henrique Ferreira Melo, Suplente: Maria Katarina Neves Oliveira), Representantes do setor de Artesanato (Titular: Maria de Fatima da Costa, Suplente: Ana Claudia Lima Moreira), Representantes do Setor Audiovisual (Titular: Francisco Alexandre Leitão Alves, Suplente: Maryo Hittolo Freitas de Abreu), Representantes da Música (Titular: Pedro Iago Saraiva, Suplente: Raimundo Nonato Alves da Silva), Representantes da Cultura Popular (Titular: Matheus Rufino de Sousa, Suplente: Antonio David Bezerra Sampaio) e Representantes de Empresas e Produtores Culturais (Titular: Eliane Miguel da Costa).

Logo após, a oradora apresentou aos presentes o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc que outrora havia sido aprovado em reunião realizada no ano de 2024, informando aos presentes como havia sido elaborado a utilização do recurso. Entretanto, o pleito realizado atualmente visa a realocação do fomento cultural destinado a subsidiar a manutenção de espaços e organizações culturais, no qual há valor estimado em 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforma e manutenção de cinco equipamentos. Desta forma, foi explicado a necessidade de aplicação deste recurso em apenas uma proposta/equipamento/espaço, sendo aprovado por unanimidade a distribuição do recurso para apenas um espaço cultural. Cabe destacar ainda que houve a aprovação de forma unanime dos recurso que seria distribuído na categoria mestres da cultura para o item relativo a subsidiar e manter espaços e organizações culturais. Desse modo, a categoria mestres da cultura extingue-se do PAAR e o item relativo a subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais passa a conter o valor estimado em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dentre as propostas elencadas de aplicação do recurso, houve questionamentos a respeito dos rendimentos bancários que o valor total do plano de ação (R$ 295.826,59) sofreu ao longo dos meses. Para esta situação todos os agente culturais e os representantes do setor público e setores representativos da cultura apresentaram-se favoráveis a aplicação do rendimento ao item destinado a subsidiar e manter os espaços e organizações culturais. Ressaltando ainda que o item passa a vigorar apenas com a contemplação de uma proposta/espaço.

A senhora Antonia Simone Soares da Silva, evidenciou a necessidade de aplicação de recurso em apenas um espaço cultural, destacando as necessidades do município em possuir um espaço equipado e acessíveis aos agentes culturais, considerando ainda que o tipo de atividade requer maior incremento financeiro, visto que reformas de equipamentos que envolvem a construção civil requer maior aplicação de recursos financeiros.

Ademais, foram repassadas informações pertinente aos prazos de execução do recurso relativo a Política Nacional Aldir Blanc, mencionando que o mesmo finda em 30 de junho, onde a Secretaria de Cultura através de seus representantes presentes na reunião mostraram-se aptos a sanar dúvidas e realizar ampla divulgação aos futuros editais a serem lançados no de 2025.

Logo após, todos os membros e representantes da comunidade presentes votaram e aprovaram por unanimidade as referidas demandas. Esclareceu-se que todas as proposições aprovadas são devidamente publicadas por meio do Diário Oficial dos Municípios.

Depois de votada e aprovada a pauta, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e eu, Iury Litson de Oliveira Martins , secretário, lavrei a presente Ata a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

ALYNNE ELIAS ALBURQUERQUE
Secretária de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:D5622D38

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001.25-CP-FMS

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001.25-CP-FMS. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA N º 11172.1880001/24-002, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, para a empresa D&A SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.231.441/0001-30, com o valor global de R$ 1.880.239,22 (um milhão oitocentos e oitenta mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Ipueiras/CE, 11 de abril de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:899D1371

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001.25-CP-FMS

CONTRATO Nº: 20250567 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **CONTRATADA(O):** D&A SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA N º 11172.1880001/24-002, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 0402.103010271.1.001 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.880.239,22. **VIGÊNCIA:** 10 de abril de 2025 a 31 de Dezembro de

2025 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 abril de 2025. Ipueiras/CE, 10 de abril de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1637BB7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 680, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da lei nº 507, de 09 de junho de 2006, que institui o estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade em retornar ao exercício do cargo público efetivo, não existindo qualquer óbice momentâneo ao interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a **Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração**, concedida ao servidor **JULIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Ensino Fundamental II – REF 6**, matrícula nº 0920019, por meio da Portaria nº 707, de 14 de agosto de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando restabelecido o exercício do servidor em seu cargo efetivo a partir do dia 1º de abril de 2025, revogando-se expressamente a Portaria nº 707/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DB00AE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 681, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 507/2006 – Estatuto e Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba/CE, no seu art. 116, III, c/c com a Lei nº 954/2013 de 26 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o oficio da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que solicita a cessão do servidor municipal para prestar serviços junto a esta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o servidor **JULIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO**, Matrícula 0920019, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - II REF. 6,** para exercer suas funções de Secretário Executivo na Prefeitura Municipal de Fortaleza.
Art. 2º - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02E5E44D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2024.12.24.02 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos para videomonitoramento para as escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.831.793/0001-19, com valor global de **R$ 56.435,56 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos),** referente ao lote único. **Assina pela contratada:** Antônio Flávio Silva Nascimento. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias de nº** 0604 12 361 0005 2.030 – Funcionamento Rede Pública Ens. Fundamental, 0604 12 365 0005 2.043 – Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil, FUNDEB (Fonte 1540000000) Receita de Imposto e Trans. Educação (Fonte 1500100100).Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT (1542000000) Outras transferências do FNDE (1569000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00/4.4.90.52.33. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de abril de 2025. Irauçuba/CE, 09 de abril de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67F8B0E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240906002. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240906002 e consequentes aditivos, por mais 2(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, com início em 05/03/2025 e término em 30/05/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, CNPJ 24.805.886/0001-09. Itaiçaba, Ceará, 27/02/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:0F4F5D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20240313002. N.º ADITIVO: PRIMEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20240313002 e consequentes aditivos, por mais 2(dois) meses e 20(vinte) dias, com início em 10/02/2025 e término em 30/04/2025, nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, CNPJ 24.805.886/0001-09. Itaiçaba, Ceará, 04/02/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:4B634BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SEDUC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
N.º CONTRATO: 2023.09.27.00. N.º ADITIVO: TERCEIRO. ESPÉCIE:O presente processo visa adequação das rotas do transporteescolar, sem alteração de valores e quantidades do contrato originaln.º 2023.09.27.00 com fundamento no Art. 65,I, Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCUÇÃO DE VEICULOS EIRELE-ME, CNPJ 41.429.820/0001-80. Itaiçaba, Ceará, 03/03/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:382F3594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

A Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, torna público o Edital de Chamada Publica n.º 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Local e data de abertura dos envelopes: 05/05/2025, às 9:00 AM, na sala da Comissão de Contratação, situada à Rua Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. Local do edital: Sala da Comissão e no endereço eletrônico https://www.itaicaba.ce.gov.br/. Itaiçaba, Ceará, 11 de abril de 2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:E43F2F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-010/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-010/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C52AF825

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 023, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Decreto Municipal n° 023, de 10 de abril de 2025.

Resolve decretar PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal de Jaguaretama, e ANTECIPAR a feira livre municipal na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que aos dias 17 de abril de 2025, comemora-se a "Quinta-Feira Santa" que é a quinta-feira que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, dando início ao chamado Tríduo Pascal e comemorando a Última Ceia, na qualJesusCristo, na noite em que vai ser entregue, ofereceu a Deus-Pai o seu Corpo e Sangue sob as espécies do Pão e do Vinho;
CONSIDERANDO que, conforme Lei Municipal n.º 1.208 de 28 de março de 2023, é feriado municipal o dia da "Sexta-feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão", uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário e, que neste ano é comemorado aos dias 18 de abril de 2025;
CONSIDERANDO que o feriado da Sexta-Feira da Paixão coincide com o dia da feira-livre na nossa cidade;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, o dia 17 de abril de 2025, "quinta-feira santa".
Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público.
Art. 2º Fica decretada a **ANTECIPAÇÃO** da feira-livre desta cidade, do dia 18 de abril de 2025 – ***"Sexta"***, para o dia 16 de abril de 2025 – ***"Quarta"***, em decorrência das comemorações das festividades da "SEXTA-FEIRA SANTA", neste município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de abril de 2025; 159º Anos de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C6C7D878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
ERRATA

A Portaria nº. 2103001/25-GP de 21 de março de 2025, publicado na edição nº. 3677, de 24 de março de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4º. Esta Portaria retroage a 3º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:14C2FD39

GABINETE
PORTARIA Nº 1104003/2025-GP JARDIM-CE, 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MARCELO HENRICK ALVES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2007XXXX429 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** junto a **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim**.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 11 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AB318AB1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOExtrato de Contrato- DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2025.03.12.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso 11 da Lei Federal n° 14.133/2021. Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa V J DO NASCIMENTO MOVEIS- ME, inscrita no CNPJ n°. 21.522.658/0001-33. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de consertos e manutenção de carteiras escolares- Tipo MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Valteir José do Nascimento.Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:30DC1AD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.04.11-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.04.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE JARDIM, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa ADMINISTRAÇÃO MÍDIAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.848/0001-10. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DEÁVELE SANTOS, A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A TRADICIONAL FESTA DOS "KARETAS" DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. **Valor do Show:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência Contratual:** 90 (noventa) dias. **Signatários:** Luiz Pereira Lemos e Geovani Gonçalves da Silva Lima. Jardim/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3D90D2C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de MADALENA torna público o extrato do **SÉTIMO ADITIVO** ao Contrato N° **1008.01/2022 - SME**decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº 1305.01/2022 – SME**, Processo nº **1005.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **05 (cinco) meses**. Portanto, terá vigência de **10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 10 DE JULHO DE 2025.** E o prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **10 (dez) meses**. Portanto, terá vigência de **10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 10 DE DEZEMBRO DE 2025**.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROMULO VITORIANO FARIAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

MADALENA- CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0F50B7A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401001

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ADERBAL NETO FRANÇA
CPF Nº:	526.xxx.xxx-20
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Infraestrutura
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:5AEC97D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401002

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Cultura,Turismo e Lazer, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	SILVIO NATHAN ROSA FERRO
CPF Nº:	073.xxx.xxx-54
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Cultura,Turismo e Lazer
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Lazer

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:28F3DEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401003

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ADAÉLIO LAUREANO DE LIMA
CPF Nº:	021.xxx.xxx-98
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Esporte e Juventude
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:6217C824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401004

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Controlador Geral do Município, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES
CPF Nº:	019.xxx.xxx-37
CARGO/FUNÇÃO:	Controlador Geral do Município
UND ADMINISTRATIVA:	Controladoria Geral do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:5A3998A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401005

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	PAULO HENRIQUE CANUTO MACHADO
CPF Nº:	764.xxx.xxx-15
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Produção Rural,Recursos Hídricos e Meio Ambiente
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Produção Rural,Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:451898FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250104006

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Comunicação, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA
CPF Nº:	300.xxx.xxx-00
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Comunicação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:E5F1F01C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401007

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	KAMYLA CASTRO DE OLIVEIRA
CPF Nº:	703.xxx.xxx-53
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Planejamento
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:0EBDA41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401013

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Chefe de Gabinete, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	JOSÉ MARIA CAVALCANTE AZEVEDO NETO
CPF Nº:	048.xxx.xxx-70
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe de Gabinete
UND ADMINISTRATIVA:	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:0A94171E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401010

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	JOÃO VITOR DIAS TOMAZ
CPF Nº:	024.xxx.xxx-52
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:08D8D5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250401009

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Segurança,Trânsito e Defesa Civil, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS
CPF Nº:	246.xxx.xxx-06
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Segurança,Trânsito e Defesa Civil
UND ADMINISTRATIVA:	Secretária Municipal de Segurança,Trânsito e Defesa Civil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:4DCFD1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401008

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Gestão e Articulação Política, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	KELVYA COSTA ALBUQUERQUE
CPF Nº:	620.xxx.xxx-91
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Gestão e Articulação Política
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Gestão e Articulação Política

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:58DF6D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250401012

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	DANIELA VIANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CPF Nº:	777.xxx.xxx-97
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F0159967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2022.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 11 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:C19DC688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 367/GP/2025

PORTARIA Nº367/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COODENADORA PEDAGOGICA DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** a Sra. RAIMUNDA ERISMAR CARTAXO, CPF:148.691.328-85, do cargo de **COODENADORA PEDAGOGICA DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F1B4BB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 368/GP/2025

PORTARIA Nº368/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. FRANCISCO FURTADO DE ARAUJO, CPF:017.642.063-04, do cargo de **DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E913CD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 369/GP/2025

PORTARIA Nº 369/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. RAIMUNDA ERISMAR CARTAXO LEITE, CPF:148.691.328-85, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E81F7059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 370/GP/2025

PORTARIA Nº 370/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO COORDENADOR PEDAGOGICO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO FURTADO DE ARAUJO, CPF:017.642.063-04, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:01088036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 373/GP/2025

PORTARIA Nº373/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. ANTONIO LUCAS DA SILVA NUNES, CPF:056.374.253-45, do cargo de **CHEFE DA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A7DC9AEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.02/ GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.02/ GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa WM SERVIÇOS LTDA. **Objeto: Futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$412,40). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Mauriti/CE, 10 de abril de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EABA4186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 374/GP/2025

PORTARIA Nº374/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. EDNILDO MARCONDES DE SOUSA, CPF: 054.193.823-18, do cargo **de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:1A1F2BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 354/GP/2025

PORTARIA Nº354/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. FRANCISCO AURICELIO VIEIRA, CPF:349.184.693-53, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D2AA0446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 355/GP/2025

PORTARIA Nº355/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DISTRIBUIÇAO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. GLAUCO DE SOUSA BEZERRA, CPF:066.803.283-90, do cargo **CHEFE DE DISTRIBUIÇAO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:17AC77F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 352/GP/2025

PORTARIA Nº352/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. JOSE MARCONDES JACO SANTANA, CPF:017.181.313-80, do cargo **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BAB6DFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 356/GP/2025

PORTARIA Nº 356/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** a Sra. ANANDA PEREIRA BRILHANTE, CPF: 046.222.583-66, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:38C0FC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 357/GP/2025

PORTARIA Nº 357/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESCOLA DE E.E.F SÃO JOSÉ (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. ARONIO DIAS CIPRIANO, CPF: 060.049.943-08, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESCOLA DE E.E.F SÃO JOSÉ (TIPO C), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8D379662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 353/GP/2025

PORTARIA Nº 353/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** a Sra. IRLÂNDIA JUCA LUIS, CPF: 066.766.053-41, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:04E010C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 351/GP/2025

PORTARIA Nº351/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. IRLÂNDIA JUCA LUIS, CPF: 066.766.053-41, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F5C92CC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 35

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais durante a Semana Santa e o feriado do Dia da Inconfidência (Dia de Tiradentes) no ano de 2025;
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais.
Art. 2º. Em conformidade com a legislação vigente, reconhece-se como feriado municipal o dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), Sexta-Feira da Paixão.
Art. 3º. Reconhece-se como feriado nacional o dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira), Dia da Inconfidência (Dia de Tiradentes), conforme legislação federal.
Art. 4º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.
Art. 5º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:5051916F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 351/GP/2025

PORTARIA Nº351/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. IRLÂNDIA JUCA LUIS, CPF: 066.766.053-41, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BB36FC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 350/GP/2025

PORTARIA Nº 350/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. CICERO SANTIAGO DE MENEZES CRUZ, CPF:065.432.553-74, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURIDICO DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:C8E3B03E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 348/GP/2025

PORTARIA Nº348/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. CICERO SANTIAGO DE MENEZES CRUZ, CPF: 065.432.553-74, do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B6FC1325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 347/GP/2025

PORTARIA Nº347/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE TURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. CICERO WILDER MOREIRA DA SILVA, CPF: 067.502.823-00, do cargo de **DIRETOR DE TURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:AC58104C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 346/GP/2025

PORTARIA Nº 345/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** a Sra. MARIA ISADORA LEITE LIMA, CPF:065.663.383-22, para ocupar o cargo de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A62B519F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 344/GP/2025

PORTARIA Nº 344/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA DO INFORMATIZA APS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** a Sra. MILENA CRISTINA RIBEIRO, CPF:069.905.153-33, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DO INFORMATIZA APS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D9125635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 343/GP/2025

PORTARIA Nº 343/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DO INFORMATIZA APS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. CARLOS MESSIAS FERREIRA ALVES, CPF:087.524.723-70, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DO INFORMATIZA APS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8A61F970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 342/GP/2025

PORTARIA Nº 342/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EM ZELADORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ DE SOUSA LACERDA, CPF:066.328.573-96, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM ZELADORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:54065934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 341/GP/2025

PORTARIA Nº 341/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** a Sra. HAMANDA KELLY SANTANA GOMES DE SOUSA, CPF: 969.840.233-00, para ocupar o cargo de **DE COORDENADORA DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:ABA7BD60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 340/GP/2025

PORTARIA Nº340/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** a Sr. ANA IRENE DE SOUSA RIBEIRO, CPF: 349.172.843-68, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A9924727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 349/GP/2025

PORTARIA Nº 349/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE-UBS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **NOMEAR** o Sr. CICERO WILDER MOREIRA DA SILVA, CPF:067.502.823-00, para ocupar o cargo de **DE GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE-UBS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F4EAABCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 338/GP/2025

PORTARIA Nº338/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** a Sr. GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF: 056.282.803-64, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:09B81AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 336/GP/2025

PORTARIA Nº336/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. **1º** - **EXONERAR** o Sr. ANTONIO RAFALO FRANKLIN DE FUGUEIREDO FURTADO, CPF: 020.167.233-27, do cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4D5FDCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 337/GP/2025

PORTARIA NO 337/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ANTONIO RAFALO FRANKLIN DE FUGUEIREDO FURTADO, CPF: 020.167.233-27, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADJUNTO, DO GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Mauriti, 03 de abril de 2025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:75A3D3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.04.24.01/SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.04.24.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e o **Sr. HELOSMAN DE SOUSA OLIVEIRA.** Objeto: **locação do imóvel localizado no endereço Rua Francisco Soares, s/n, Distrito de Nova Santa Cruz, na cidade de Mauriti/CE, de propriedade de HELOSMAN DE SOUSA OLIVEIRA para abrigar as instalações do para o funcionamento do Anexo da Escola de Ensino Fundamental Pedro Maranhão de Lacerda município de Mauriti/CE**. Fundamentação legal: artigo 107, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 13 de março de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Helosman de Sousa Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:790DB120

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato nº 2023.07.07.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: Contratação dos Serviços de Reparos e Manutenção em Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 10 (dez) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Narcelio Alves Dantas. Mauriti/CE, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:95C8778C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.04.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.01.1

Extrato do Contrato Nº 11.04.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.01.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do Projeto Semana de Inclusão do Município de Milagres/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica. **Valor Total do Contrato**: R$ 58.387,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais). **Vigência do Contrato:** 03 (três) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:0B7A1EDF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.614/2025

LEI Nº 1.614/2025 de 09 de abril de 2025

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º Fica criada a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres-CE, que desempenhará a função de suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins, de núcleo de estudos, formação, aperfeiçoamento, educação e capacitação.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Milagres
suporte conceitual e treinamento para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - oferecer subsídio aos parlamentares e servidores para a compreensão da missão institucional do Poder Legislativo, para que exerçam suas atividades de forma criativa, crítica e eficaz;

III - promover a educação para a cidadania e para a democracia participativa no Município com foco no fortalecimento institucional;

IV - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VI - promover a aproximação entre a Câmara Municipal e a comunidade, principalmente a comunidade estudantil, por meio de projetos de educação, política e de mecanismos de participação popular, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo como instrumento essencial ao Estado Democrático e ao exercício pleno da cidadania;

VII - coletar, avaliar, interpretar e manter dados e informações relevantes sobre a Câmara e o Município de Milagres;

VIII - editar publicações sobre temas de relevância para as atividades de ensino, pesquisa e extensão acerca da Câmara Municipal;
IX - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

X - integrar e gerenciar convênios com órgãos públicos ou entidades privadas propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;

XI - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em
seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, população em geral, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XII - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras
municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com
instituições parceiras;

XIII - desenvolver ações voltadas a proteção do patrimônio público municipal e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município;

XIV - manter, de forma física ou virtual, uma biblioteca legislativa com banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e
políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

XVIII - ofertar cursos por meio de ambiente virtual, presencial e itinerante, com foco na capacitação de jovens e adultos voltados para a qualificação profissional, objetivando tanto o ingresso, quanto a reinserção no mercado de trabalho, oferecendo também treinamentos voltados ao manejo agropecuário do município.

Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Milagres é diretamente subordinada à Mesa Diretora.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizacional, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo possui a seguinte estrutura organizacional:

I - presidência;

II - direção;

III - coordenação de projetos e cursos;

IV - secretaria.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional descrita no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - presidência: serão exercidas pelo Presidente da Câmara;

II - direção: serão exercidas por vereador, escolhido e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Milagres;

III - coordenação de projetos e cursos: serão exercidas por servidor da Câmara Municipal nomeado pelo Presidente;

IV - secretaria: serão exercidas por servidor da Câmara Municipal nomeado pelo Presidente.

§ 2º As competências do presidente, do diretor, do coordenador de projetos e cursos e do secretário da Escola do Legislativo serão disciplinadas por esta lei.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata este Projeto de Lei são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º Poderá a Escola do Legislativo promover convênios, solicitar a contratação de empresas ou profissionais, bem como solicitar a celebração de intercâmbios no âmbito de sua competência junto às instituições de ensino superior e de atividades correlatas.

Art. 7º A Câmara Municipal e a Escola do Legislativo de Milagres poderão associar-se à ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, à Rede Nacional de Escolas de Governo, as redes das escolas dos Legislativos e outras instituições e organismos que realizem o intercâmbio de informações e o fortalecimento da educação institucional pública e legislativa.

Art. 8º A Câmara Municipal garantirá todo o suporte para o funcionamento da Escola do Legislativo de Milagres, inclusive com o pagamento de viagens, transporte, acomodação, hospedagem, alimentação, capacitação e outras despesas relacionadas a pessoas e atividades que promover, participar ou apoiar.

Art. 9º Será destinado recinto próprio para a Escola do Legislativo no prédio da sede da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A critério da Mesa Diretora, a estrutura da Escola do Legislativo poderá funcionar em local distinto da sede da Câmara, quando a atividade assim exigir.

Art. 10 Os recursos da Escola do Legislativo serão previstos no orçamento anual da Câmara Municipal, ficando autorizada no presente exercício, a realização de despesas de acordo com as dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 11 A Mesa Diretora, no prazo de noventa dias contados da publicação desta lei, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Milagres.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notadamente a Resolução nº 004/2023.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F1283E6A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.615/2025

LEI Nº 1.615/2025 de 09 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO FRONTEIRO EM MILAGRES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° Fica denominada Quadra Poliesportiva VICENTE ALVES DA CRUZ, a quadra poliesportiva localizada na comunidade do Fronteiro, no município de Milagres-CE.

Art. 2° A Administração Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com nova denominação no referido local.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:00D2A443

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.02.2
Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12.04.01/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 2024.04.02.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas de Milagres/CE e a empresa NELSON FERNANDES DE LIMA JUNIOR - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção de paisagismo com fornecimento de materiais, aguação diária de gramado e plantas ornamentais, adubação, poda e reposição, visando a conservação das áreas verdes da Praça 07 de setembro, localizada no município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de Abril de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Abril de 2025. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Nelson Fernandes de Lima Junior. Milagres/CE, 11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9680D240

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 12.04.2023/01, referente ao Processo Licitatório nº 2023.04.12.1 na modalidade Dispensa de Licitação. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o senhor Huálace Teófilo Mendonça. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIODE MILAGRES PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de Abril de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Abril de 2025. **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Huálace Teófilo Mendonça. Milagres/CE, 11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:239116C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.04.11.001 - 01, referente a Chamada Pública nº 01/2022 **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO ANANDUÁ - IA. **Objeto:** CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de Abril de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Abril de 2025. **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Francisco Dias da Silva Filho. Milagres/CE, 11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:AD321119

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104009/2025 - ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA EDUARDA LIMA JAIRÍ

PORTARIA Nº 0104009/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Resolução Nº 170/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA LIMA JAIRÍ,** para ocupar o cargo de provimento em comissão COORDENADORA TÉCNICA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM DEFESA DA MULHER - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:528E776B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18022101SEAD

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18022101SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021SEAD-DP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO. 4.1. O valor total da locação será de R$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais).4.2. Conforme descrito na cláusula 4.1.3. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição.4.3. Fica desde já pactuado que a partir do dia 01 de abril de 2025 até 17 de fevereiro de 2026 o novo valor mensal do contrato será de 870,00 (oitocentos e setenta reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº

0501.04.122.0004.2.010 - Elemento de Despesa nº 3.3.9.36.00/3.3.90.36.15, com Recursos não vinculados a Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência segue a vigência estabelecida nos autos do processo original.ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO – Secretário de Administração.ASSINA PELO (A) LOCADOR (A): EDMARA REGO EVANGELISTA DE PAIVA - MOMBAÇA - CE, 31 de março de 2025

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:585578E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02042501SESOP E 02042502SESOP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042501SESOP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LEANDRO LIMA** EVANGELISTA – Secretário de Segurança e Ordem Pública - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 7.744,70 (Sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.181.0003.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA –
Secretário de Segurança e Ordem Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042502SESOP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LEANDRO LIMA** EVANGELISTA – Secretário de Segurança e Ordem Pública - CONTRATADA: **M V DA SILVA LTDA,** representada por **MAURA VIEIRA DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 3.264,00 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.181.0003.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA –
Secretário de Segurança e Ordem Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C1CCC2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 03042501SEINF E 03042502SEINF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042501SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura. - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 7.744,70 (Sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 03 de abril de 2025. **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042502SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura - CONTRATADA: **M V DA SILVA LTDA,** representada por **MAURA VIEIRA DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 3.264,00 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura.. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO –
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EBFC90E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02042502SECUT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042502SECUT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Cultura e Turismo - CONTRATADA: **M V DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 57.409.510/0001-34, representada pela Senhora **MAURA VIEIRA DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e turismos do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B5D2823A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02042501SEDET PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042501SEDET - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **ROOSBERG WILKER NASCIMENTO NUNES -** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 26.951,10 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.04.122.0002.081 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

ROOSBERG WILKER NASCIMENTO NUNES -
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0B6BA7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303108/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA NEUMA ALVES DE LIMA GALDINO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA NEUMA ALVES DE LIMA GALDINO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE GESTÃO PEDAGÓGICA, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:36CBA282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303109/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:DB58B863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303110/25 ATO DE NOMEAÇÃO - BRENA KEZIA PEREIRA MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. BRENA KEZIA PEREIRA MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORA DE EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA, junto a Secretaria da Mulher – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5EB9DB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303111/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LICÍNIA MARIA ALVES DE LIMA CÂNDIDO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LICÍNIA MARIA ALVES DE LIMA CÂNDIDO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMAS, POLÍTICAS E SERVIÇOS DO SUAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EDCE3630

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303112/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DAIANE RODRIGUES ADRIANO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DAIANE RODRIGUES ADRIANO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0C3C9B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303113/25 ATO DE NOMEAÇÃO - CARLOS GABRIEL LIMA CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS GABRIEL LIMA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:04BF9FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303114/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MÁRCIO JOSÉ CORREIA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MÁRCIO JOSÉ CORREIA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8C072001

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303115/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE ESPORTE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1F6A39C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303116/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA IDELVANIA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA IDELVANIA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2DFFAFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303117/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ERISVANDA IVO BEZERRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ERISVANDA IVO BEZERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:51A8B49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303118/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LEILA MARIA DE SOUSA ALVES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LEILA MARIA DE SOUSA ALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CDE1B14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303119/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:058AAFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303120/25 ATO DE NOMEAÇÃO - SILVIA MARIA FERREIRA CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SILVIA MARIA FERREIRA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:39199066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303121/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:50F31820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303122/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA HOZANIRA GONÇALVES DE ALMEIDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA HOZANIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:31581F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303123/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS INICIAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:19ECD4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303124/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ELIVESIO FERNANDES FURTADO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ELIVESIO FERNANDES FURTADO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE ESPORTES E RENDIMENTO, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:38CC5629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303125/25 ATO DE NOMEAÇÃO - THERCYLIA PIRES SARAIVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. THERCYLIA PIRES SARAIVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E99F1AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303126/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E6E1B47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303127/25 ATO DE NOMEAÇÃO - RENNAN CAVALCANTE DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RENNAN CAVALCANTE DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:72DDB225

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303128/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MATHEUS ALMEIDA DA COSTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MATHEUS ALMEIDA DA COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9494F4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303129/25 ATO DE NOMEAÇÃO - SILVIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. SILVIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A0758015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303130/25 ATO DE NOMEAÇÃO - KAIQUE ALVES SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. KAIQUE ALVES SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B7C2245C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303131/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ISABEL AMÁBILI CAVALCANTE AZEVELO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ISABEL AMÁBILI CAVALCANTE AZEVELO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AD9C894F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303132/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:372E5EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303133/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DAIANE VIEIRA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DAIANE VIEIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9720E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303134/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ AUGUSTO ALENCAR COSTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ AUGUSTO ALENCAR COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:216CE9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303135/25 ATO DE NOMEAÇÃO - YAGO AIRES MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. YAGO AIRES MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:50CEFEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303136/25 ATO DE NOMEAÇÃO - AMANDA XAVIER SINDEAUX

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. AMANDA XAVIER SINDEAUX, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8709AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303137/25 ATO DE NOMEAÇÃO - WAGNER GUIMARÃES JOTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. WAGNER GUIMARÃES JOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:75A9E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303138/25 ATO DE NOMEAÇÃO - IRLA MARIA CAVALCANTE PEREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. IRLA MARIA CAVALCANTE PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE

ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4F62DED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303139/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ROBERTA AMORIM DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROBERTA AMORIM DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:10B7D756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303140/25 ATO DE NOMEAÇÃO - NILTON CÉSAR MOTA PÁDUA FILHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NILTON CÉSAR MOTA PÁDUA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2616919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303143/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A0FFA71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303144/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARCIEL NASCIMENTO DE SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCIEL NASCIMENTO DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1326CA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303145/25 ATO DE NOMEAÇÃO - THIAGO ALBERINE MARQUES OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. THIAGO ALBERINE MARQUES OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de PROCURADOR ASSISTENTE, junto a Procuradoria-Geral do Município – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 14 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B5DB9A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303146/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9BEC2A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303147/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LARYSSA KETHLYN DA SILVA AZEVEDO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LARYSSA KETHLYN DA SILVA AZEVEDO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8E3C03D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303148/25 ATO DE NOMEAÇÃO - KALIU MENDES BEZERRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. KALIU MENDES BEZERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:83551670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303149/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIS DA SILVA HENRIQUE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIS DA SILVA HENRIQUE, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:81DF8342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303150/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA CLAUDIA OLIVEIRA PÁDUA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CLAUDIA OLIVEIRA PÁDUA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GOVERNO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D405DB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303151/25 ATO DE NOMEAÇÃO - PEDRO WELLINGTON CAVALCANTE ARAÚJO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PEDRO WELLINGTON CAVALCANTE ARAÚJO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GOVERNO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:54E9E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303152/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA ALINE RODRIGUES IVO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA ALINE RODRIGUES IVO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GOVERNO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3C314CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303153/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, junto a Secretaria de Governo – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:51C25953

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303154/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FABIANA FERREIRA SIQUEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FABIANA FERREIRA SIQUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE PARCERIAS E CONVÊNIOS, junto a Secretaria de Governo – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EDCD1232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303155/25 ATO DE NOMEAÇÃO - KAROLINE ANDRADE ABRANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. KAROLINE ANDRADE ABRANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO I, junto a Secretaria de Governo – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:77CFF8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303156/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO I, junto a Secretaria de Governo – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B9FC3ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303157/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de PREGOEIRO, junto a Secretaria de Governo – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:73D031DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303158/25 ATO DE NOMEAÇÃO - CARLA SIMONE SABINO FREITAS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CARLA SIMONE SABINO FREITAS, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO E DEFESA DO CIDADÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:16389E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303159/25 ATO DE NOMEAÇÃO - WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, junto a Secretaria de Administração – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B94E5C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303160/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria de Administração – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:080B5F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303161/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ROBERT ALVES DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROBERT ALVES DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Secretaria de Administração – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:476328D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303162/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FIRMIANO DE SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FIRMIANO DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9EDBE127

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303163/25 ATO DE NOMEAÇÃO - CICERO DAMIÃO VIDAL DE SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CICERO DAMIÃO VIDAL DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8EAD7FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303164/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA MARTA DE ALMEIDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA MARTA DE ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:93549199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303165/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ERASMO HENRIQUE PINHEIRO DE MOURA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ERASMO HENRIQUE PINHEIRO DE MOURA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A5FCCEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303166/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOELSON JUSTINO DE LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOELSON JUSTINO DE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a Secretaria de Administração – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4FEB1D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303167/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOÃO VIANEY CUNHA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO VIANEY CUNHA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a Secretaria de Administração – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0EBCDD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303168/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DIANE LEAL NONATO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DIANE LEAL NONATO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a Secretaria de Administração – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C8089752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303169/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ELISIANE DA SILVA LIM

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELISIANE DA SILVA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE CONTROLE DA FOLHA E SISTEMAS DE PAGAMENTO, junto a Secretaria de Administração – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C8615368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303170/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E ESTOQUES, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D85DA61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303171/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO JOSE DO Ó MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO JOSE DO Ó MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A77E1A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303172/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EMMELINE ALVES LEITÃO CANUTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EMMELINE ALVES LEITÃO CANUTO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:076E401F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303173/25 ATO DE NOMEAÇÃO - UELENILTON DE SOUSA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. UELENILTON DE SOUSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0878FBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303174/25 ATO DE NOMEAÇÃO - GEOVANIA DO NASCIMENTO BENEVIDES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GEOVANIA DO NASCIMENTO BENEVIDES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F56F1E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303175/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VALMIR BIRLO E SÁ

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VALMIR BIRLO E SÁ, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B6BCBE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303176/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA TATIANE MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA TATIANE MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7CF51B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303177/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2547A429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303178/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOELIA ALVES DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JOELIA ALVES DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B62545E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303179/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ISAC VIEIRA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ISAC VIEIRA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1A1CC3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303180/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANO DE LIMA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUCIANO DE LIMA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4AF59AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303181/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DAVID MARQUES NETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DAVID MARQUES NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3AB7603B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303182/25 ATO DE NOMEAÇÃO - GABRIEL CAVALCANTE MARTINS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GABRIEL CAVALCANTE MARTINS, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4347C7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303183/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO FRANCIVALDO DE CARVALHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO FRANCIVALDO DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO APÍCULA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:109CE9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303184/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ERNANDO TEIXEIRA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ERNANDO TEIXEIRA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO LEITEIRA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:405572C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303185/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA FILHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BBF24399

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303186/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO MOREIRA MOTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO MOREIRA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C4CF629E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303187/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA SELMA HENRIQUE DE LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA SELMA HENRIQUE DE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS RURAIS, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:41591988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303188/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:98733B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303189/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANA DE MELO OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA DE MELO OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:28153ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303190/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MATEUS GRANJEIRO DE ARAUJO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MATEUS GRANJEIRO DE ARAUJO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE CORTE, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7F4580FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303191/25 ATO DE NOMEAÇÃO - SOLON MARQUES DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. SOLON MARQUES DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B029F6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303192/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ROSA SARDONICA CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROSA SARDONICA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7042CBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303193/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto a Controladoria Geral do Município – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D5758475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303194/25 ATO DE NOMEAÇÃO - NATALIA DE SOUSA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. NATALIA DE SOUSA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DA CGM, junto ao Controle Geral do Município - CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0D654358

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303195/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DANILO FREITAS MARQUES LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DANILO FREITAS MARQUES LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:51AAAFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303196/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA MOTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4E49808E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303197/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DÉRICA CRISTINA MINEIRO NOGUEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DÉRICA CRISTINA MINEIRO NOGUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:678A680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303198/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOÃO MANOEL SILVA DE AQUINO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO MANOEL SILVA DE AQUINO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2205755B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303199/25 ATO DE NOMEAÇÃO - GUILHERME FARIAS DE SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GUILHERME FARIAS DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FATURAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:DB23D862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303200/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, junto a Secretaria de Saúde – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E47EB374

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20230274-SEDUC

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O).....: RAPI TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL ENSINO MEDIO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES E A MELHORIA SIGNIFICATIVA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ESCOLARES, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7E65AE9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240319-FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O): WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO DE PRIMIRO USO ANO/MODELO 2023/2023, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:33CF207F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.271, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Institui a meia-entrada aos professores da rede Pública e Privada de ensino em estabelecimento que proporcionem lazer, entretenimento e difusão cultural, no âmbito do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos professores da rede públicas e privada de todos os níveis de ensino, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor realmente cobrado para os ingressos no Teatro Municipal e em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas e similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural, em parceria com o Município de Morada Nova.

§ 1º A meia-entrada corresponderá sempre a metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

§ 2º O benefício de que trata o caput é extensivo aos professores já aposentados e aplica-se a todos os eventos promovidos por quaisquer entidades realizados em estabelecimentos públicos ou particulares.

Art. 2º Consideram-se casas de diversões, para os efeitos desta lei, os estabelecimentos fechados ou ao ar livre, que promovam espetáculos musicais, teatrais, circenses, esportivos, artísticos, cinematográficos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer e entretenimento, sejam estas públicas ou privada.

Art. 3º O benefício da meia-entrada será concedido aos professores que comprovarem sua condição de docente, mediante apresentação da carteira funcional emitida pelo respectivo órgão empregador, do respectivo contracheque ou documento emitido por entidade representativa dos professores devidamente credenciada para esse fim,

juntamente com documento de identidade, no momento da aquisição do ingresso e na portaria da realização do evento.

§ 1º Para os professores aposentados, a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação do documento de identidade ou documento emitido por entidade representativa dos professores devidamente credenciada para esse fim, juntamente com o comprovante de renda que identifique a função de magistério exercida.

§ 2º O ingresso concedido com desconto ao professor será individual e intransferível, podendo o promotor do evento criar mecanismo de controle para proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Os estabelecimentos citados no art. 1º desta lei deverá fixar, em local visível, junto à área de aquisição de ingressos, informações sobre os benefícios desta lei.

Art. 5º O descumprimento das normas contidas nesta lei constituirá infração e sujeitará o infrator das seguintes penalidades:

I - advertências;

II - multa no valor de 10 (dez) até 50 (cinquenta) vezes o valor total do ingresso objeto da recusa;

III - a interdição do espetáculo.

§ 1º As penalidades constantes nos incisos I e II deste artigo poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas especificas.

§ 2º A pena de multa estipulada no caput será cobrada em dobro nos casos de reincidência, observadas, sempre, a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, revertendo-se os valores cobrados ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

§ 3º Persistindo a infração após a constatação da reincidência, deverá ser aplicada a penalidade constante no Inciso III deste artigo.

§ 4º Caberá à regulamentação, a partir da publicação desta lei, dispor sobre o órgão competente para a fiscalização da lei e aplicação da multa, atualizada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei, nos termos de sua competência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4FF5287D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.273, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Institui no âmbito do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, a Campanha Março Amarelo e Lilás, dedicada a ações de prevenção à Endometriose e ao Câncer do Colo do Útero, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Morada Nova/CE a Campanha Março Amarelo e Lilás, dedicada à prevenção à endometriose e ao câncer do colo do útero.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será um laço dupla face com as cores lilás e amarela.

Art. 2º Poderá a Secretaria Municipal da Saúde promover, a cada mês de março, fazendo parte do calendário anual de suas realizações, atividades educativas e preventivas, visando informar a população sobre os riscos que as doenças referidas no "caput" do Artigo 1º trazem às mulheres, além de ações que facilitem o diagnóstico e o tratamento dessas enfermidades.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde poderá envolver a sociedade civil, iniciativa privada, entidades e organizações profissionais e científicas, nas ações empreendidas durante o "Março Amarelo e Lilás".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação das ações empreendidas durante o "Março Amarelo e Lilás".

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4DE604A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2803-B/2025

NOME DA APOSENTADA: CATARINA LABORIE LIMA RODRIGUES
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento da aposentada CATARINA LABORIE LIMA RODRIGUES, CPF n. 136.186.263-53, MATRÍCULA 88942, data do 23 de março de 2025, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito da segurada.
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.
RESOLVE:

CESSAR, o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria a segurada CATARINA LABORIE LIMA RODRIGUES, CPF n. 136.186.263-53, MATRÍCULA 88942, por óbito.
Determinar o pagamento residual, referente ao mês de março de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 23/03/2025.
Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária, senhora CATARINA LABORIE LIMA RODRIGUES, CPF n. 136.186.263-53.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 28 de março de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA
Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:1E5216F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2803-C/2025

NOME DA APOSENTADA: MARIA ESTELA DOS SANTOS
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento da aposentada MARIA ESTELA DOS SANTOS, CPF n. 847.300.303-97, MATRÍCULA 87198, data do 23 de março de 2025, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito da segurada.
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.
RESOLVE:
CESSAR, o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria a segurada MARIA ESTELA DOS SANTOS, CPF n. 847.300.303-97, MATRÍCULA 87198, por óbito.
Determinar o pagamento residual, referente ao mês de março de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 23/03/2025.
Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária, senhora MARIA ESTELA DOS SANTOS, CPF n. 847.300.303-97.
Cumpra-se.
Morada Nova (CE), 28 de março de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA
Diretora Executiva Financeira, em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:E77DA914

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 0704-A/2025

NOME DO PENSIONISTA: MARIA EURIDENE DE SOUSA
TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA
INSTITUIDOR: FRANCISCO LEIREVALDO DE SOUSA, FALECIDO EM 01/11/2020.
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO, MORTE DO DEPENDENDTE, APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE À DATA DO FATO GERADOR, ART. 32, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI MUNICIPAL N. 1.567 DE 04 DE JULHO DE 2011 C/C LEI MUNICIPAL N. 1.872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO que reavaliando o processo de concessão de pensão temporária tendo como beneficiária a cônjuge, à época da morte do instituidor, MARIA EURIDENE DE SOUSA, nascida em 17/09/1983;
CONSIDERANDO que na data do fato gerador da pensão por morte (01/11/2020), a Lei Municipal n. 1.567/2011, em seu artigo 32, inciso I, alínea c, definia **a perda da qualidade de dependente ou beneficiário, para a cônjuge, pelo óbito, nos termos da legislação civil**;
CONSIDERANDO que a beneficiária MARIA EURIDENE DE SOUSA, faleceu em 26/03/2025, sendo devida a extinção de sua cota a partir desta data, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n. 1.567/2011;
CONSIDERANDO a existência de outros 02 beneficiários do instituidor de pensão por morte temporária, sendo 02 filhos, e que a pensão por morte é reteada em partes iguais entre**, João Vitor Ferreira de Sousa, Luiz Felipe Ferreira de Sousa;**
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
RESOLVE:
CESSAR o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte temporária a beneficiária MARIA EURIDENE DE SOUSA, nascida em 17/09/1983, CPF n. 999.331.443-91, por seu falecimento, nos termos do artigo 32, inciso I, alínea c, da Lei Municipal n. 1.567/2011.
DETERMINAR a inclusão da cota parte da pensão temporária cessada de MARIA EURIDENE DE SOUSA nas pensões temporárias de, JOÃO VITOR FERREIRA DE SOUSA, LUIZ FELIPE FERREIRA DE SOUSA, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n.1.567/2011.
DETERMINAR a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária MARIA EURIDENE DE SOUSA, nascido em 17/09/1983, CPF n. 999.331.443-91.
Publique-se. Cumpra-se.

Diligências complementares:
Junte cópia da presente Portaria ao processo de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.
Dê ciência da presente Portaria à parte interessada.

Morada Nova (CE), 07 de março de 2025.

ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO
Diretor Executivo Previdenciário
Portaria nº 0104-A/2025

JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA
Procurador Autárquico IPREMN
Matrícula 60506

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:301F2995

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 5º, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "a" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 23, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

REGIANA MARIA CAVALCANTE MAIA, brasileira, casada, portadora do RG/CPF nº 811.092.533-20, ocupante do cargo de PROFESSORA – 20H, CLASSE 02 referência 10, matricula nº 1308645, lotada na Secretaria de Educação, com proventos fixados no valor **R$ 5.076,33** (Cinco mil e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base, do anuênio, e da gratificação de incentivo profissional, considerando a integralidade da última remuneração da servidora,

com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 3.476,94
ANUÊNIO: 26% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1.126/2000	R$ 904,00
GRAT. DE INCENTIVO PROF. 20% (pós graduação):	R$ 695,39
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 5.076,33
PROVENTO	**R$ 5.076,33**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:55137573

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 03/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 5º, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "a" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 23, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA ELSIVANIA DE ALMEIDA, brasileira, união estável, portadora do RG nº 251060493, e CPF nº 581.555.893-15, ocupante do cargo de PROFESSORA – 20H, CLASSE 02 referência 09, lotada na Secretaria de Educação, com matricula: 1312952, com proventos fixados no valor **R$ 4.881,09** (Quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base, do anuênio, e gratificação de incentivo profissional, considerando a integralidade da última remuneração da servidora, com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 3.343,22
ANUÊNIO: 26% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1.126/2000	R$ 869,23
GRAT. DE INCENTIVO PROF. 20% (pós graduação):	R$ 668,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 4.881,09
PROVENTO	**R$ 4.881,09**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:0E946429

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2021091301 CMNO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2021091301 CMNO
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021091301 CMNO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.02.01 CMNO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CEARÁ, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: JM DIAS ASSESSORIA ME. NOVA OLINDA/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:13700C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO – CCSSB DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVER:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA** e **Conselho de Controle Social na Área de Saneamento Básico – CCSSB** do Município de Nova Olinda/CE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR- JOSÉ NILTON GONÇALVES DE ALENCAR
SUPLENTE- FRANCISCA SANDRA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
TITULAR- ANTONIO MOISES AMORIM VIEIRA
SUPLENTE – ALMIRO VIEIRA DE SOUZA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
TITULAR- JOSÉ RAIMUNDO DE MATOS
SUPLENTE- ANTONIO CRISTINO DOS SANTOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE
TITULAR- RUI EMMANUEL SILVA BORGES
SUPLENTE- JOSÉ JOEFERSON SOARES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR- VANDERLEY FERREIRA COSTA
SUPLENTE- ROBERTO SALVIANO DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR- MARIA DE FÁTIMA LEITE
SUPLENTE- ANTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR- FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA
SUPLENTE- NATÁLIA MARIA DE ARAUJO SOUZA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE
TITULAR- ELIZIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMNETO
SUPLENTE- NALANDA MARIA CORDEIRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR- ANTONIA ANTONEIDE PEREIRAVELOSO SANTOS
SUPLENTE- ARIANE MILFONT SAMPAIO

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
TITULAR- LINDALVA CORREIA DE ARAUJO
SUPLENTE- SEBASTIÃO JOSÉ DE AMORIM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9958D442

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Parecer nº 09/2021 da Procuradoria Geral do Município – PGM, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES a servidora **JULIANA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula 2386, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, a partir do dia 10 de abril de 2025.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BBCF0131

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA N° GM-CP001/2025 AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, por intermédio da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, **no dia 05 de maio de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF)**, em sua sede, localizada no endereço Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas-CE, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **CONCORRÊNCIA Nº GM-CP001/2025**, que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Município de Nova Russas.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com o Município de Nova Russas-CE e 01 (um) profissional sem vínculo com o Município de Nova Russas-CE:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Município de Nova Russas (02 nomes a serem sorteados):

	NOME DO PROFISSIONAL	OCUPAÇÃO
1.	João Victor de Castro Holanda	Comunicação Social
2.	Igor Henry Ribeiro Oliveira	Comunicação Social
3.	Maycon Lima Ribeiro	Comunicação Social
4.	Matheus Vieira Farias	Comunicação Social
5.	Maria Marlucia Martins Linhares	Comunicação Social
6.	Marcos Ruan Rodrigues dos Santos	Comunicação Social

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Nova Russas-CE (01 nome a ser sorteado):

	NOME DO PROFISSIONAL	OCUPAÇÃO
1.	Max Weber Holanda Farias	Profissional no segmento de Marketing e publicidade e propaganda.
2.	Francisco Antônio Barbosa Alves	Profissional no segmento de Marketing e publicidade e propaganda.
3.	José Jucelino Bernardes de Araújo	Profissional no segmento de Marketing e publicidade e propaganda.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão de Contratação deste Município, situado no endereço acima descrito.

Nova Russas-CE, 10 de abril de 2025

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Agente de Contratação
Município de Nova Russas-CE

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:3DE8BF39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP010/2024

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP010/2024. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº965792/2024 E PLANO DE TRABALHO 1096669-94, VALOR ADITIVADO: R$ 0,01 (um centavo). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO– Ordenador de Despesas. **CONTRATADA**: EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA – Representante Legal. Nova Russas/CE, 07 de abril de 2025

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:09D3F539

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SS-CP002/2025, cujo OBJETO é: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14, declarada vencedora com Valor Global de R$ 1.715.418,62 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos.

MABEL ANDRADE GIRÃO –
Secretária de Saúde.

Nova Russas/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:2CDA8F56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-CP002/2025

Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CP002/2025, cujo OBJETO é CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.1.034, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, declarada vencedora com Valor Global de R$ 1.715.418,62 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Uchoa Nogueira. ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO. Nova Russas/CE, 11 de abril de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:107C476C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 11 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para o Lançamento do Programa Vidas Preservadas 2025.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28F9C00D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. GABRIELLY DIOGO DIAS – COORDENADORA DO CRAS** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 11 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para o Lançamento do Programa Vidas Preservadas 2025.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de abril de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0744EB67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 006/2025-DL

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção da fachada e estacionamento do Centro de Educação Infantil – CEI, junto à Secretaria de Educação do Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 17/04/2025. Abertura das propostas: 17/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 17/04/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Palhano, Ceará, 11/04/2025.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA.
Agente de Contratação em Exercício.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:9F16EBFF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.11-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ANA CECILIA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do CPF n° 004.585.693-13, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** no âmbito da Secretaria de Educação, com lotação na EEFTI MATEUS SOBRINHO (SEDE).

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 2025.02.27-001/GAB/PREF de 27/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E4FFD527

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.11-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA,** portadora do CPF n° 733.764.183-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** no âmbito da Secretaria de Educação, com lotação na EEFTI PADRE SEVERINO XAVIER.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 2024.02.01-007/GAB/PREF de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53BE8BA9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.11-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA,** portadora do CPF n° 739.606.833-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** no âmbito da Secretaria de Educação, com lotação na EEFTI JOSÉ NUNES SOBRINHO.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 2024.07.04-003/GAB/PREF de 04/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:58FEA598

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 029/2025

O(A) PREFEITA, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, para participar do III Encontro Regional do Cariri, realizado pela UNCME -CE, com o tema Fortalecimento da Gestão Democrática na Educação Municipal.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Secretaria de Educação na data 10/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 08 de abril de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:F46CF15D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2025

DECRETO Nº 20/2025, de 10 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 e seguintes da Lei Municipal nº 151/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Potengi;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, uniformizar e organizar os procedimentos administrativos relativos à concessão de férias dos servidores municipais, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e planejamento da Administração Pública;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo para a concessão de férias aos servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta do Município de Potengi/CE.
Art. 2º As férias constituem direito do servidor público após 12 (doze) meses de efetivo exercício, conforme dispõe a Lei Municipal nº 151/1997.
Parágrafo único. A chefia imediata deverá manter controle individualizado do período aquisitivo de férias de cada servidor.
Art. 3º Compete às chefias imediatas a elaboração do **Plano Anual de Férias**, observadas as peculiaridades de cada órgão, a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público.
§ 1º O plano anual deverá ser elaborado e encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças até o dia 30 de novembro de cada ano, contendo a programação dos períodos de férias do exercício seguinte.
§ 2º A Secretaria de Administração coordenará e consolidará os planos setoriais, podendo propor ajustes com vistas à harmonização geral.
Art. 4º O servidor deverá formular **requerimento de férias**, com no mínimo **30 (trinta) dias de antecedência** do período desejado, o qual será analisado pela chefia imediata.
Art. 5º A concessão das férias será formalizada por meio de **Portaria emitida pela Secretaria de Administração**, após análise da chefia imediata e verificação da regularidade do pedido.
Art. 6º A remuneração correspondente ao período de férias, incluindo o adicional de 1/3 (um terço), deverá ser paga até **5 (cinco) dias antes do início do gozo**, nos termos do §3º do art. 60 da Lei nº 151/1997.
Art. 7º O gozo das férias poderá ser **interrompido** apenas por motivo de calamidade pública, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por **necessidade do serviço devidamente justificada e autorizada pelo Executivo Municipal**.
Art. 8º A critério da Administração e mediante justificativa formal da chefia imediata, será permitida a **acumulação de até 5 (cinco) períodos** de férias, exclusivamente em razão de necessidade do serviço, conforme §1º do art. 60 da Lei nº 151/1997.
Art. 9º O setor de Recursos Humanos do Município deverá manter atualizados os registros funcionais dos servidores, com as informações relativas à aquisição, concessão, interrupção, pagamento e fruição de férias.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, ouvidos os setores de Recursos Humanos e a Procuradoria Geral do Município, quando necessário.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 10 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F57C9E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 11/04/2025-01

PORTARIA Nº 11/04/2025-01, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ROSEBERG PEREIRA DE SOUSA, COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 535/2025 de 17 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROSEBERG PEREIRA DE SOUSA,** portador do CPF: **023.120.113-36**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude**.
Art. 2º Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 11 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A4A08DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 11/04/2025-02

PORTARIA Nº 11/04/2025-02, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SR. ROSEBERG PEREIRA DE SOUSA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, como **Ordenador de Despesas** do Fundo Municipal de Cultura.
Art. 2º O Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, na qualidade de ordenador de despesas, será responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Cultura, observando as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE 11 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9435E39F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504100001 E 202504100002

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresas Detentoras do Registro de Preço**: AURIMAR BARBOSA FERNANDES, **CNPJ:** 05.135.166/0001-39, **Valor Total**: R$ 174.974,89 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e COMERCIAL LEONARDO LTDA, **CNPJ:** 32.548.156/0001-06, **Valor Total**: R$ 251.999,85 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 020/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Aurimar Barbosa Fernandes - Proprietária e Adna Leonardo Braga - Proprietária. **Data da Ata de Registro de Preços:** 10/04/2025.

Quiterianópolis - CE, 11 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AF64246C

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 028/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDA E OUTROS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 30/04/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E27759F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.002.2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 08.002.2025

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.002.2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal da Educação do Município de Quixadá de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 14 de abril de 2025.

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA -
Pregoeiro(a).

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:688D4EA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0182/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A680F47F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0183/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F7E4CCBC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0184/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D05DB0BC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0185/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:51BF60C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0186/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:EAAD7BAF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0187/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:6C98DCF7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0188/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:5DE92DD1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0189/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11/04/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:100708D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0013/2025 - SEAGRI** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VICENTE ROSA, DISTRITO DE LAGOINHA, S/N, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS COMO: HORA DE TRATOR, GARANTIA SAFRA, E OUTROS, NO DISTRITO DE LAGOINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

Favorecido: JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 391.617.063-53, residente e domiciliada no Sítio Santa Terezinha, s/n, Zona Rural, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Mil Reais).

VALOR TOTAL (09 MESES): R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **08 de abril de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, no dia **11 de abril de 2025**.

Quixeré - CE, em 11 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
Agente de Contratação
Matrícula Nº 126270-0
Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:834B101B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0316C2F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66661FEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), VALDIRENE FERNANDES DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico II, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A90A55A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.28.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO SILVA ALVES, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Formação e Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos e Projetos Interdiciplinares, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 28/03/2025 com a finalidade de participar de I Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C9EF85C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 004.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), VALDENICE SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico IV, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E3E9F20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 005.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA JÉSICA DE ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BEC9D53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 006.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00

(Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1F475AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 007.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos e Assistência ao Estudante, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0D22995

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 008.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), LEUDIANE LIMA FÉLIX, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico IV, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:346E9A39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 009.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico IV, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C1E338A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 010.07.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico III, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 07/04/2025 com a finalidade de participar da Feira da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:157AB9B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,06,07,10,13,14,16,18,24 e 28/03/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2D70524

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,07,10,24 e 28/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82F9EF2A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.07.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN, no(s) dia(s) 07/03/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D62D3FDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 11,13,17,20,24 e 27/03/2025 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0373A7BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 27/03/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:974C3F40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,05,07,10,13 e 14/03/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03,12 e 19/03/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:260DC943

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,11,21,22,23 e 31/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e no(s) dia(s) 04 e 12/03/2025 para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:772AC955

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,10,12,14,17,21,24,26 e 28/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14711635

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07,21,24,27,29 e 31/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 19/03/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9F76405

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUIZA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 30/03/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B05B1EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,11,12 e 15/03/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03,14,18 e 22/03/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E07BE119

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,25 e 26/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCE957F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,16,26 e 28/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B77FA2A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,12,14,21,26 e 28/03/2025 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EE57236

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,10,13,18,20,22 e 24/03/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 25/03/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42C615B0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05,06,12,13,17,18,21,22,26 e 31/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCD909E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,11,13,14,18,20,24 e 26/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:827FAF55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,17,20,21,27 e 31/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEEFBBC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA , 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 20/03/2025 com a finalidade de receber o crédito de medicamentos da PPI referente ao ano de 2024, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63CBD126

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) CLAUDIA MÔNICA SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 21/03/2025 com a finalidade de participar de Reunião de Alinhamento das ações e eventos da Carreta Móvel de Prevenção ao Câncer; e no(s) dia(s) 22,23,24 e 25/03/2025, com a finalidade de participar do XXII CONGRESSO COSEMS 2025, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:726525AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 01,07,10,12,17,21 e 31/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F208893

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,07,17,20 e 27/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D0048B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06,07,15,20,21,23,25,26,27 e 28/03/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidades Especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9E9E8CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 22,23 e 24/03/2025, com a finalidade de participar do XXII CONGRESSO COSEMS 2025, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7A602C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LÚCIA BRAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02/03/2025, com a finalidade de acompanhar paciente(s) agendado para Unidade Especializada (Hospital do Coração de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88062316

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,10 e 18/03/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5229C821

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JULIA KALINE RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 22,23 e 24/03/2025, com a finalidade de participar do XXII CONGRESSO COSEMS 2025, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CFC58AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06, 07, 08, 12, 14, 18, 23 e 29/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 30/03/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16C3D2B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Nutrição, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 22/03/2025, com a finalidade de participar do XXII CONGRESSO COSEMS 2025, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A06AB90C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) GISLANE BERNARDINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Enfermeiro da Família, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 22/03/2025, com a finalidade de participar do XXII CONGRESSO COSEMS 2025, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:600B2EA6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.04.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 08 e 09/04/2025 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Designada Pela Portaria N.001.01.04/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2B6087F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 20230316.002 - SEMUS, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.13.03.2023 – SEMUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230316.002 - SEMUS**, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.13.03.2023 – SEMUS.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE BIPAP PARA PACIENTE COM TRAQUEOSTOMIA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3000684-71.2022.8.06.0158, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.
Russas/CE, 10 de abril de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AA75DDDA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250403.002 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - **CONTRATO Nº 20250403.002** - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** - CONTRATADA(O).....: **EDUCACIONAL INDÚSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: **R$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais)** - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.062 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC, no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:34A27A5D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 20241203.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.18.09.2024-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20241203.001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.18.09.2024-SEINFRA**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANUEL MATOSO FILHO, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+8,61% (oito virgula sessenta e um por cento).**
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA A alteração qualitativa no percentual de **+8,61% (oito virgula sessenta e um por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 11.565,61 (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 145.838,44 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de abril de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA

Russas/CE, 10 de abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:54F3C5FE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20250113.002-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE - CONTRATO Nº 20250113.002
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20250113.002-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.21.11.2023-SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% NO ITEM 15 (LOTE 02).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de **25% NO ITEM 15 (LOTE 02),** correspondendo ao valor de **R$ 1.755,00** (mil setecentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 1.236.275,76** (um milhão duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme descrição abaixo:
ITEM 15: Leite integral em pó: enriquecido com 12 vitaminas e sais minerais, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta do ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto tais como lote, fabricação, validade mínima

de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 500g, com Serviço de Inspeção Estadual - SIE; QUANTIDADE ORIGINAL: 300; VALOR UNITÁRIO: R$ 23,40; VALOR TOTAL ORGINAL: R$ 7.020,00; QUANTIDADE ATUAL: 375; VALOR TOTAL +25%: R$ 8.775,00; VALOR DO ADITIVO: R$ 1.755,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de abril de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA.

Russas/CE, 10 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:82EC4781

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 001.08.04.2025-SETAS

Processo nº 00010.20250318/0001-20 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS (CESTA BÁSICA, KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL E KIT DE HIGIENE PESSOAL) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99). Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação em 09 de abril de 2025, pelo Secretário, o Sr. ARI CELIO REGES MENDES - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Proponente: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.764.845/0001-02. Valor Global: R$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Tendo com Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1001.08.182.0834.2.071 - Manter as Ações da Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - LOTE 02 E 03 / 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação - LOTE 01; Fonte de Recurso: 1669000000 - Outros Recursos a Assistência Social / 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de junho de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E11769B7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.08.04.2025-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250318/0001-20 - CONTRATO Nº 20250409.001 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.08.04.2025-SETAS - ONJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (CESTA BÁSICA, KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL E KIT DE HIGIENE PESSOAL) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99) - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.764.845/0001-02. Valor Global: R$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Tendo com Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1001.08.182.0834.2.071 - Manter as Ações da Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - LOTE 02 E 03 / 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação - LOTE 01; Fonte de Recurso: 1669000000 - Outros Recursos a Assistência Social / 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de junho de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1BEB473E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20250113.001-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20250113.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20250113.001-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.21.11.2023-SEMED**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% dos itens 1 e 4 (Lote 04).

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25%**,** correspondendo ao valor de R$ 2.410,86 (dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO em R$ 2.057.179,03 (dois milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e nove reais e três centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM 1: Beterraba: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas; QUANTIDADE ORIGINAL:749; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,93; VALOR TOTAL ORGINAL: R$ 7.437,57; QUANTIDADE ATUAL: 935; V. TOTAL +25%: R$ 9.284,55; VALOR DO ADITIVO: R$ 1.846,98.

ITEM 4: Chuchu: tamanho médio, fresco e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronto para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica; QUANTIDADE ORIGINAL: 450; VALOR UNITÁRIO: R$ 5,08; VALOR TOTAL ORGINAL: R$ 2.286,00; QUANTIDADE ATUAL: 561; V. TOTAL +25%: R$ 2.849,88; VALOR DO ADITIVO: R$ 563,88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 11 de abril de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS.
Russas/CE, 11 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:77A39D03

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.09.04.2025-SETAS

Processo nº 00010.20250318/0002-20 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS (COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99). Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação em 10 de abril de 2025, pelo Secretário, o Sr. ARI CELIO REGES MENDES - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Proponente: J MAIA PETROLEO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.677.578/0001-26. Valor Global: R$ 11.102,93 (ONZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Tendo com Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1001.08.182.0834.2.071 - Manter as Ações da Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte de Recursos: 1669000000 - Outros Recursos á assistência Social / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B3FD31E2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.09.04.2025-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250318/0002-20 - CONTRATO Nº 20250410.001 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.09.04.2025-SETAS - ONJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99) - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: J MAIA PETROLEO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.677.578/0001-26. Valor Global: R$ 11.102,93 (ONZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Tendo com Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1001.08.182.0834.2.071 - Manter as Ações da Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte de Recursos: 1669000000 - Outros Recursos á assistência Social / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de junho de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CCA6456D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: ANTONIO CARLOS MAIA NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 042.392.533-49

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade agropecuária de bovinocultura sem abate de animais realizada na Fazenda Colibri que está localizada na Rodovia CE-358, Km 19, Distrito de Flores, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:2420ED57

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA
CPF/CNPJ: 12.194.903/0001-30

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para empreendimento de minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica) a ser instalada na Fazenda Porto Alegre que está localizada no Sítio Passagem de Russas, s/n, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:54B8DD46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 594/2018, os membros abaixo para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio-Ambiente – FMMA:

I-PAULO RICARDO BRAGA MOTA-Secretário Municipal do Meio-Ambiente

II-PAULO RICARDO BRAGA MOTA-Secretário Executivo do Fundo

III-LUCAS BEZERRA COSTA-Secretário Municipal da Infraestrutura

IV-JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA-Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Art. 2º Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio-Ambiente – FMMA, não terão direito à percepção de nenhuma remuneração, nos termos do Parágrafo Único, do art. 6º, da Lei Municipal nº 594/2018.

Art. 3º Fica o Secretário do Meio-Ambiente, PAULO RICARDO BRAGA MOTA, designado Coordenador Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio-Ambiente – FMMA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 27 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B2806D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025

PORTARIA Nº 152/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **ADAILTA MARTINS DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de vigia, lotada na Secretaria da Educação, matrícula nº 00000427, inscrita no CPF/MF nº 954.258.963-87, a seu local de trabalho de origem, ou seja, EEIF MARIA MARTINS VIANA.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Educação proceda a realocação imediata da servidora ADAILTA MARTINS DA SILVA PEREIRA a seu local de trabalho de origem, conforme contido no art. 1º.

Art. 3º A Secretaria da Administração e Planejamento deverá adotar as medidas formais para o integral cumprimento do contido nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 31 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:10DDBD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025

PORTARIA Nº 153/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno imediato da servidora **FRANCISCA SAMARA GONÇALVES MONTEIRO GONÇALO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria da Educação, matrícula nº 00001496, inscrita no CPF/MF nº 052.734.613-67, ao Serviço Público Municipal, conforme contido no Processo nº 1.992/2025.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Educação proceda a realocação imediata da servidora FRANCISCA SAMARA GONÇALVES MONTEIRO GONÇALO a seu local de trabalho, conforme contido no art. 1º.

Art. 3º A Secretaria da Administração e Planejamento deverá adotar as medidas formais para o integral cumprimento do contido nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 31 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5298A2AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2025-ADESÃO, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024.07.04.01-ARP, gerenciada pela SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER do Município de Santana do Cariri/CE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. **Empresa Detentora**: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 22.853.186/0001-64. **Valor aderido**: R$ 1.645.671,70 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos). Ratifico a adesão na forma da Lei. Salitre/CE, 11 de abril de 2025.

MANOEL FILHO RIBEIRO -
Ordenador de Desp. do Fundo Geral.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4ECB84F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21325SEADM

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Administração

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 6.263,70 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2005- Manutenção das Atividades da Sec. de Administração. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CE600A2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SF-DE003/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SF-DE003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 11 de Abril de 2025 . José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:10CD0EA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11.04.04/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA: LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTOS - LTD

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DOZE (12) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: ANA PAULA CHAVES DE SOUZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0006.2.093.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA
Secretário de Esporte e Juventude
Portaria Nº 221/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:28A4FC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as 08:00 hs do dia 22/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001 2025 ESPORTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/
Tabuleiro do Norte/CE, 14/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ACA13E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, torna público que realizará as 11:00 HS do dia 22/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 005 2025 - SEMA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO APOIO DE ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM ÊNFASE EM COLETA SELETIVA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/ e no endereço eletrônico: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/
Tabuleiro do Norte/CE, 14/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B537B186

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 227/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo

Administrativo Nº 108/2025 de 25.02.2025 e Parecer N° 073/2025 de 28.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 201/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que Determina a indenização de 1/3(um terço) do período de gozo de férias do servidor **CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

I - **Onde se lê**: "25 de fevereiro de 2025", **leia-se**: "28 de fevereiro de 2025".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:47D2F1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 276/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Lei Municipal 1051/2009 em seu art. 137, §1°, §2° e §3°e ainda com base no Processo Administrativo de Nº 183/2023, de 02.06.2023 e Parecer Jurídico Nº 103/2025 de 28.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA VALDENUZA OLIVEIRA FAMA**, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, **prorrogação da licença parcial para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 31.01.2025 e terá término em 30.05.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovada, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0ECF21C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 277/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 120/2025 de 12.03.2025 e Parecer Jurídico nº 105/2025 de 31.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais, a partir de 12.03.2025, da servidora **WÉLLIA CRISTINA ANDRADE LOPES**, Professora do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 12.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de Março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:56D1CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 278/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Lei Municipal 1051/2009 em seu art. 137, §1°, §2° e §3°e ainda com base no Processo Administrativo de Nº 249/2019, de 30.08.2019 e Parecer Jurídico Nº 098/2025 de 21.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ROSÂNGELA MAIA**, Professora do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da licença parcial para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 14.03.2025 e terá término em 12.07.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovada, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E08893B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 279/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com os Arts. 127, 128,131 e 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1.051de 23.11.2009 e com base no Processo nº 282/2024 de 16.09.2024 e Parecer Jurídico nº 099/2025 de 21.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora GEIZA DANTAS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prorrogação da Licença Para Tratamento de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias no período de 19.03.2025 a 17.05.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 19.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:212B50C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 280/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 7564, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Aracati - CE, para participar da 2ª Reunião Extraordinária de 2025 da Comissão Intergestores Regional – 4ª Região – CIR Litoral Leste Jaguaribe, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 225,54** (Duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 225,54** (Duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E7849CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 281/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 7564, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Curso de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde, que acontecerá no Auditório da SESA, Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, nos dias 07 a 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.288,80** (Mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5EB05D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 282/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **HYGOR RAPHAEL MAIA DE SOUSA SILVA**, Motorista, Mat. 6775, RG 3042880 – SSP-RR, CPF 004.986.492-02, residente na Rua Raimundo Pinto, Nº 2155, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para conduzir servidora da Secretaria para participar de Oficina de Trabalho com Secretarias Executivas dos CMDCA'S, no Auditório da Escola de Gestão do SUAS, Rua Jaime Benévolo, nº 21, 3º andar – Centro – Fortaleza/CE, no dia 01 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7427849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 283/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA**, Diretora de Departamento de Benefícios Socioassistenciais, Mat. 3834, RG 98097145859 – SSP-CE, CPF 636.898.473-20, residente no Sítio Genipapeiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar de Oficina de Trabalho com Secretarias Executivas dos CMDCA'S, no Auditório da Escola de Gestão do SUAS, Rua Jaime Benévolo, nº 21, 3º andar – Centro – Fortaleza/CE, no dia 01 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A405933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 284/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 118/2025 de 10/03/2025 e Parecer Jurídico n° 084/2025 de 10.03.225,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 232/2025, de 10 de março de 2025, que Concede Licença Maternidade à servidora **JÉSSICA DAIANE DA SILVA FERNANDES**, Cuidadora, Contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

I **- Onde se lê**: "com início em 10.03.25 e término em 29.08.2025", **leia-se**: "com início em 03.03.25 e término em 29.08.2025".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31714D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 293/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 143-A/2025 de 31.03.2025 e Parecer Jurídico nº 107-A/2025 de 01.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 227/2025 de 06.05.2024.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 09.04.2025, do servidor **THIAGO PESSOA DE LIMA**, Porteiro, do Quadro Permanente, lotada no Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de Abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D0FD40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 301/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 124/2025 de 12/03/2025 e Parecer Jurídico n° 107/2025 de 01.04.225,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CELIANA FREIRE FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10.03.2025 e término em 05.09.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E5317D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 314/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 151/2025 de 01.04.2025 e Parecer Jurídico nº 111/2025 de 03.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 079/2025 de 15.01.2025.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 01.04.2025, da servidora **JOZIMARA LINHARES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, do Quadro Permanente, lotada no Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de Abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:96B0F79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 315/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Coordenadora de Departamento de Vigilância em Saúde, Mat. 7582, RG 96002468543 SSP-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "8º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde", na Escola de Saúde Pública, na Av. Antônio Justa, 3161 – Bairro Meireles, nos dias 07 a 09 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 483,30** (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:83CAC670

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 317/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Nº 144/2025 de 31.03.2025 e Parecer Jurídico nº 108/2025 de 01.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO PESSOA DE LIMA**, Porteiro, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, vacância do cargo em virtude de posse em cargo inacumulável com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, a partir do dia 10/04/2025, até a conclusão do estágio probatório do mesmo, no cargo de Agente Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7AB4E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 318/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 373/2023, de 28.11.2023 e Parecer Jurídico Nº 112/2024 de 07.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GLAUDÊNIA CHAVES SIMPLIO**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, a qual teve início em 24.03.2025 e término em 21.07.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:66517253

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 319/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Nº 152/2025 de 02.04.2025 e Parecer Jurídico nº 113/2025 de 07.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, vacância do cargo em virtude de posse em cargo inacumulável com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, a partir do dia 10/04/2025, até a conclusão do estágio probatório do mesmo, no cargo de Profissional de Educação Física, junto à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E1A6DA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 320/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, Mat. 7560, CPF 058.990.963-06, RG 2005098040423 SSPDS-CE 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4477, Centro, lotado na Procuradoria Geral do Município, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5C8003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 321/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor **FRANCISCO ALISSON DA SILVA VIANA**, do cargo de Inspetor Sanitário, do quadro permanente, lotado na Secretaria de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:53B8E314

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 322/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base no Processo Nº 157/2025 de 07.04.2025, Parecer nº 114/2025 de 08.04.2025 e ainda Certidão de Óbito nº 018093 01 55 2025 4 00011 032 0006618 51 de 17.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da folha de pagamento, a servidora **MARIA JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA**, Aposentada, Efetivo, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, por motivo de óbito, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO, anexa ao processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de Abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D779FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 167/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em

consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 07.02.005/2025, de 07 de fevereiro de 2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte - Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido Convênio nº 07.02.005/2025, através de análise e avaliação dos resultados atingidos, para mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de metas, firmado com hospital no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento do Convênio nº 07.02.005/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Hospital contratualizado.

Art. 4º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que será composta pelos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO:
- ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA (TITULAR);
- IGOR WESLLEY DE MELO VIEIRA (SUPLENTE).

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA:
- ANDREZA NAYARA BATISTA MOREIRA (TITULAR);
- WÉZIA SAMPAIO FREIRE (SUPLENTE).

Art. 5º - Incumbe a Comissão de Acompanhamento da Contratualização:

I - avaliar o cumprimento das Metas Qualitativas, Quantitativas e Físico-financeiras, e atestar conforme previsto no Documento Descritivo;
II - recomendar a readequação das metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;
III - acompanhar através do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a capacidade instalada do Hospital;
IV - requisitar formalmente se necessário: documentos, certidões, informações ao Hospital e Secretaria Municipal de Saúde;
V - propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas registradas em Ata de reunião;
VI - encaminhar relatório das avaliações do Convênio a Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte;
VII - a Comissão poderá fazer recomendações quando entender que o assunto lhe compete.

Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização será coordenada por representante titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Compete ao coordenador convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, receber/reunir os relatórios que subsidiarão as avaliações mensais, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos setores envolvidos.

Art. 7º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês por convocação de seu coordenador.

Art. 8º - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convocação do coordenador ou por solicitação de um terço dos seus membros titulares.

Art. 9º - A composição da Comissão será compatível com a vigência do termo de Convênio 07.02.005/2025.

Art. 10 - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8B63713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º **CE-001/2025-SESA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE TIPO I NO BAIRRO BOM FUTURO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO DIA **05/05/2025 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso publico".

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:792F3C70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025, de 31 de Janeiro de 2025, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.04.11.09SA**, cujo o objeto é os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE.** conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar

proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 11/04/2025 até 16/04/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE, 11 de ABRIL de 2025.

JOSE FELIPE DO CARMO NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Felipe do Carmo Neto
Código Identificador:3C425897

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.517, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre incentivos financeiros para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Bolsas aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Várzea Alegre, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14) e no Plano Municipal de Educação (Lei 904/2015 e Lei 1241/2021).

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- Contribuir para a promoção de inclusão social na educação de jovens e adultos;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação de jovens e adultos;
- Reduzir as taxas de retenção e evasão na educação de jovens e adultos;
- Fomentar a expansão das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA);
- Desenvolver o ensino fundamental com qualidade, para as pessoas que não frequentaram a escola na idade adequada, permitindo-os retomar os estudos de onde eles foram interrompidos.

Art. 3º Terão direito ao recebimento das bolsas os estudantes que preencherem os seguintes requisitos:

I - Efetivarem matrícula no início de cada ano letivo/semestre letivo;

II - Obtiver frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, semestralmente.

§ 1º A verificação dos requisitos de que trata este artigo e a operacionalização da bolsa de que trata esta Lei ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os requisitos para concessão da bolsa são cumulativos, e o seu descumprimento implicará na perda do direito aos valores correspondentes, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

§ 3º As escolas deverão manter registros de frequência, aproveitamento escolar e resultados atualizados com relatórios encaminhados à Secretaria Municipal de Educação ao final de cada semestre.

§ 4º Os servidores públicos municipais que se enquadrarem nesta Lei e realizarem matrícula na Educação de Jovens e Adultos terão direito ao incentivo/bolsa financeiro, sem nenhuma redução de salário.

Art. 4º As bolsas serão concedidas aos alunos da EJA de acordo com o seguinte cronograma, visando promover a equidade, a inclusão e a permanência na educação:

I – Após a realização da matrícula, será concedida uma bolsa no valor de R$ 100,00 (cem reais), em conformidade com o direito à educação garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

II - No retorno às aulas, no início do segundo semestre, comprovada a frequência de no mínimo 75% no primeiro semestre, será concedida uma segunda bolsa no valor de R$ 100,00 (cem reais), alinhada com a meta de combate à evasão escolar estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

III - Ao final do ano letivo, mediante comprovação de participação ativa, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, será concedida uma terceira parcela no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em consonância com as metas de melhoria da qualidade da educação estabelecidas no PNE e no PME.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação promoverá a busca ativa de jovens e adultos que se encaixem nos critérios desta Lei, respeitando a livre adesão, com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência na EJA.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação implantará um conjunto de ações de monitoramento e avaliação contínua da EJA, incluindo diagnósticos, intervenções pedagógicas e didáticas, visando garantir a aprendizagem e a formação integral dos alunos, com estratégias que favoreçam sua permanência e conclusão dos estudos.

Art. 6º Será excluído do Programa o aluno que:

I - Interromper o curso sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Educação;

II - Não preencher os requisitos estabelecidos no Art. 3°;

III - Incorrer em fraude, simulação, falsidade, falsificação ou desvio de finalidade;

IV - Praticar atos infracionais graves que comprometam a segurança da comunidade escolar.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, crédito adicional especial até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada:

ADICIONAL		
ÓRGÃO 08.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	12.366.0281.2.035.0000 - Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – EJA	
3390.18.00	Auxílio Financeiro ao Estudante	R$ 200.000,00
FONTE	1500.1001.00 – Recursos de Imposto e de Transferência de Impostos – Educação	
	TOTAL	R$ 200.000,00

§ 1º Os valores da bolsa deverão ser estabelecidos e reavaliados pelo Poder Executivo Municipal, anualmente, considerando-se a dinâmica socioeconômica do município.

§ 2º Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária em conta informada pelo beneficiário, podendo ser utilizada exclusivamente conta de esposos, companheiros, ascendentes e descendentes.

Art. 8º A relação dos estudantes contemplados com a bolsa de que trata esta Lei será de acesso público, divulgada nos canais oficiais do município.

Art. 9º O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na legislação vigente e mediante a apresentação de documentos que comprovem os requisitos do art. 3º, em conformidade com as normativas do sistema educacional.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo está autorizado a realizar convênios, pactos e parcerias com entes públicos e iniciativa privada para qualificação do programa.

Art. 11. Fica o Chefe do Executivo autorizado a aprovar por Decreto, os atos, regulamentos e instrumentos necessários à efetiva implantação do Programa previsto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará,
em 11 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DD78AC20

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.518, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Institui Gratificação aos servidores ocupantes do cargo de Motorista e Condutor de Ambulância da Secretaria de Saúde do município de Várzea Alegre - CE e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Gratificação aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Motorista e Condutor de Ambulância da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, na forma estabelecida no Art. 3º desta Lei.
Art. 2º Será considerado como base de cálculo da gratificação estabelecida nesta Lei, o salário base mensal do servidor.
Art. 3º Os percentuais de gratificação ficam condicionados ao tipo de serviço prestado e ao percurso mensal em quilômetros percorrido, adequados aos níveis da seguinte forma:

Nível	Especificação	Percentual de gratificação mensal
Nível A	Condutor de ambulância com percurso acima de 4.000 km mensais	80%
Nível B	Motorista de viagens intermunicipais com percurso acima de 4.000 km mensais	70%
Nível C	Condutor de ambulância com percurso de 3.000 a 4.000 km mensais	40%
Nível D	Motorista de viagens intermunicipais com percurso de 3.000 a 4.000 km mensais	40%
Nível E	Condutor de ambulância com percurso de 2.000 a 3.000 km mensais	35%
Nível F	Motorista de viagens intermunicipais com percurso de 2.000 a 3.000 km mensais	35%
Nível G	Condutor de ambulância com percurso inferior a 2.000 km mensais	30%
Nível H	Motorista de viagens intermunicipais com percurso inferior a 2.000 km mensais	30%

Art. 4º Serão contemplados com a concessão da gratificação instituída pela presente Lei todos os ocupantes do cargo de Motorista e Condutor de Ambulância da Secretaria de Saúde, em pleno exercício de suas funções, conforme controle de transporte específico da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre – CE.
Art. 5º Fica vedada a concessão de diárias aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Motorista e Condutor de Ambulância da Secretaria de Saúde contemplados com a gratificação de que trata a presente Lei.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos casos de viagens com pernoite e de viagens para Fortaleza e Região Metropolitana, de forma que o motorista ou condutor de ambulância fará jus exclusivamente ao recebimento de diária, não sendo acumulável com a gratificação instituída por esta Lei.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A8D0A407

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.519, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, definindo os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Federais nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.
Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Várzea Alegre deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Várzea Alegre por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II - o CONSEA de Várzea Alegre, órgão vinculado à Secretaria Municipal Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho;

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Várzea Alegre/CE;

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Várzea Alegre/CE e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Várzea Alegre/CE, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº. 685/2011, de 22 de setembro de 2011, e demais disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:09E6BB98

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DA SELEÇÃO Nº 004/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 004/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 004/2025 para Composição de Banco de Cadastro Reserva para Provimento em Função Temporária de Motorista – Categoria "B" e Categoria "D", em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **14 de abril de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual, munidos dos seguintes documentos:

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com a respectiva categoria para a função pleiteada (Categoria "B" ou Categoria "D");
Fotocópia do Título de Eleitor;
Fotocópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Fotocópia do registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, constando ainda, o número de CPF dos mesmos, se tiver;
Fotocópia da carteira de reservista, se do sexo masculino;
Declaração de bens;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação, conforme o item 10.3 do Edital nº 004/2025.

Ressaltamos que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Várzea Alegre, Ceará, em 11 de abril de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Motorista Categoria "D"	A designar	Antônio Airton Sabino
		Raimundo de Sousa Costa
		José Ribamar Rodrigues Lacerda
		Francisco Félix da Silva Júnior
		Elineudo Alves de Menezes
		Luciano Ferreira da Silva
		Robemarcos Fernandes Costa
		Geraldo Pedro da Silva Júnior
		Herli de Sousa Costa

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0E7ADE16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
PSS 01/2025 SMS - 02

APRESENTA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL, INFORMA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS, E ESTÃO APTOS (AS) A PARTICIPAREM DA PROVA OBJETIVA DO PSS 01/2025 – SMS ABAIARA-CE.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**CPF**
1	ANA CRISTINA VALENTIM BELO MORATO	69	040*****362
2	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA MATOS	156	028*****107
3	EDCARLOS BEZERRA DA SILVA	11	036*****333
4	EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA	44	034*****343
5	LEONORA DE ANDRADE	54	019*****325
6	MARIA ANDRESA DOS SANTOS MORATO	17	054*****383
7	MARIA ZILMA PEREIRA CRISPINO	63	623*****387
8	VANESSA LIMA DA PAZ	140	051*****347
9	YANNE PEREIRE MARIANO	68	069*****302

AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS			
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**CPF**
1	AILTON JOSÉ DA SILVA	95	025*****409
2	ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	65	099*****309
3	ALICIA VITORIA VIEIRA DE SÁ	61	070*****350
4	ALLAMO JOSÉ GOMES LEITE SOARES	128	604*****357
5	ANA PAULA ROMANA DE FIGUEIREDO	99	083*****367
6	ANTÔNIO AUGUSTO ESPERDIÃO FIGEUIREDO	101	076*****307
7	ANTONIO RONALDO DE SOUSA JOSIAS	121	074*****330
8	CÍCERA MARIA DE SOUSA	96	891*****315
9	CICERO ERICLES GONÇALVES DE LIMA	76	068*****399
10	CICERO FÉLIX DO NASCIMENTO	6	278*****885
11	CICERO LINDEBERGUE ALVES DA SILVA	105	026*****308
12	CICERO MARIANO DE SOUSA	59	026*****397
13	CICERO PAULO DE SOUSA LIMA	12	865*****387
14	CICERO RONILDO BELÉM DE OLIVEIRA	91	523*****391
15	CICERO VERONILDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	141	047*****328
16	CRISTIAN RUAN CLEMENTE ALVES	97	633*****306
17	DANIEL SOUZA DE LIMA	50	037*****343
18	DAMIÃO BOZANO DOS SANTOS	13	086*****307
19	ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES	107	067*****300
20	FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA	15	959*****368
21	FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO	72	891*****304
22	FRANCIELIO DA SILVA ARAUJO	129	074*****355
23	FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO	80	050*****370
24	GABRIEL SANTOS FELIX	148	077*****375
25	GEFERSON JOSÉ DE SOUZA LIMA	30	103*****320
26	GEOVA NESTOR CAMELO DANTAS	143	903*****397
27	ISAIAS FERREIRA MONTEIRO	106	088*****336
28	ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ	8	039*****384
29	JEFFSON DANTAS FERREIRA	82	114*****681
30	JILMAR BENTO DOS SANTOS	10	010*****338
31	JOÃO HUGO FIGUEIREDO VIANA	19	067*****366
32	JOSÉ CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA	14	066*****342
33	JOSÉ JÚLIO DE SOUSA SILVA	103	078*****338
34	JOSÉ LÊDIVAN LEAL DA SILVA	111	059*****307
35	JOSÉ OSMAR TAVARES SOBRINHO	26	008*****386
36	JOSÉ ROBISMARIO BARBOSA CABRAL	147	075*****314
37	JUVENIL DE MATIS LOPES	126	918*****591
38	LUCAS HENRIQUE ALVES DA COSTA	4	046*****317
39	LUZANIRA SERAFIM FAUSTO	152	783*****315
40	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	3	054*****360
41	MARIA EDILANIA ROSENO DANTAS DOS SANTOS	60	417*****879
42	MARIA HELLOISY SILVA OLIVEIRA	150	093*****336
43	MARIA IASMYN CALDAS DANTAS	46	056*****362
44	MARIA LORRANE DOS SANTOS	119	086*****316
45	MARISA MARIA DA SILVA VENANCIO	74	004*****396
46	MARIA SIMONY FAUSTO DE SOUZA	115	015*****305
47	NILVAN LIMA DA PAZ	144	031*****326
48	ROBERT LUÃ CALDAS ALVES	114	071*****331
49	SEBASTIÃO SANDOVAL DANTAS	135	892*****349
50	WERGYLLA DE LIMA BATISTA	153	056*****301

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF			
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**CPF**
1	CYNTHIA DA SILVA SANTOS	70	070*****300
2	FABRÍCIA RUTE DOS SANTOS RODRIGUES	36	074*****390
3	FRANCICLÉCIA VENANCIO SERAFIM	117	023*****363
4	FRANCISCA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	18	816*****300
5	JOSÉ AELSON DE SOUSA BEZERRA	149	701*****325
6	JOSÉ GUILHERME PEREIRA SAMPAIO	155	101*****378
7	JULIANA FERREIRA ARARIPE	116	939*****315
8	LUZIRENE CEZAR DA SILVA ARAÚJO	42	011*****359
9	MARIA WÊNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	112	086*****312
10	RAILA MARTINS DA SILVA	38	606*****310

PSICÓLOGO

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	ARILANDA VANESSA FEITOSA SAMPAIO	24	073*****364
2	CECÍLIA LOURENÇO PEREIRA	28	625*****320
3	JÉSSICA RAYANNA SARAIVA DIAS	57	040*****340
4	KARINE GONÇALVES LUCIANO BARROS	23	014*****300
5	MATHEUS GRANGEIRO DOS SANTOS	64	077*****346

DENTISTA ESF			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	ALANE TAVARES SAMPAIO	37	046*****373
2	ANTÔNIO ROMÃO DOS SANTOS FILHO	78	054*****347
3	AYRTON WILLEN DE SOUSA FUGUEIREDO	92	049*****382
4	CLARISSE MARIA QUEIROZ COUTO	66	019*****343
5	ERILTON FERNANDES DANTAS	131	048*****304
6	GERLAINE INÁCIO SARAIVA	43	066*****360
7	HELENA NATHÂNIA SILVA TENÓRIO	81	051*****302
8	IASCARA VITÓRIA DE OLIVEIRA MAMEDE	124	072*****317
9	IASMIN BEZERRA SAMPAIO	25	068*****380
10	IASMIN DE SOUSA MOURA	34	007*****365
11	JOSÉ BRUNO BEZERRA DE SANTANA	62	072*****332
12	JOSÉ WIDERNANDO BEZERRA DA SILVA	94	064*****367
13	KATHYA KELLY DE OLIVEIRA FERNANDES	47	062*****308
14	WELLYNALDO GONÇASVES DOS SANTOS	5	074*****352

FISIOTERAPEUTA			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA	110	625*****349
2	ANA CARLA HONORATO RODRIGUES	31	048*****307
3	ENATHANAEL RIBEIRO SOARES	132	057*****341
4	FRANCISCO LEANDRO LEITE DE ARAÚJO	100	014*****415
5	GERSSON ANDERSON PEQUENA RIBEIRO	113	071*****308
6	JAMISOR FELYPE DOS SANTOS	20	606*****319
7	JENEFFER TAVRES DE OLIVEIRA	136	703*****436
8	JOSÉ JERLANDERSON FIGUEIREDO ALVES	145	070*****397
9	JOSÉ LÚCIO DA CRUZ SOUZA	87	584*****300
10	JOSÉ WILTON DE LIMA TAVARES	1	039*****383
11	KARLA SUNALLY COELHO SARAIVA SANTOS	86	021*****309
12	MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO ALVES	85	013*****386
13	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	27	082*****360
14	MARIA STEFANI DA SILVA SOUSA	78	078*****311
15	TAINÁ ALVES DE SOUZA	22	067*****330
16	VIVIANE BARROS MACÊDO	39	623*****392

FARMACEUTICO-BIOQUIMICO			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	FELIPE NUNES TAVARES	133	041*****304
2	JOÃO MATEUS PEREIRA DE JESUS	123	023*****382
3	JULYANE TAISA BARROS	7	053*****309
4	MARIA NILZA MENDES DE LUCENA	41	042*****388

NUTRICIONISTA			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	CÍCERA MARIANA VALENTIM PEREIRA	104	072*****326
2	FRANCISCA ALANE DE OLIVEIRA SIMIÃO	48	064*****370
3	MARIA LILIANA DA COSTA DANTAS	93	051*****362

MÉDICO PSIQUIATRA			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	JOÃO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA	142	011*****341

MÉDICO ESF			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	FRANCINE SILVA DE SOUZA DANTAS	146	054*****509
2	INGRIDE DE SOUSA ARAÚJO MACÊDO	21	034*****377
3	LAÍS PINHEIRO FRUTUOSO	118	074*****393

MÉDICO PLANTONISTA			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	FERNANDA EUGÊNIA MACÊDO	40	063*****398
2	FRANCISCO JANAILSON MARTINS SAMPAIO	134	790*****320
3	MARIA LETÍCIA CRUZ QUENTAL	77	072*****341
4	MARINA LEITE BEZERRA	157	064*****339

BIOMEDICO-BIOQUIMICO			
ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO	CPF
1	CRISTIANE SAMPAIO TAVARES	53	072*****300
2	FRANCISCO AROLDO DE LUCENA FILHO	33	045*****386
3	FRANCISCO BRUNO VASQUES MOREIRA	138	067*****346
4	JEFFERSON DE SALES DIODATO	9	052*****345
5	LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO BARROS DE SÁ	56	434*****881

ENFERMEIRO PLANTONISTA			
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRICÃO**	**CPF**
1	ANA GLORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	127	881*****391
2	ADRIA RIVIERY ALVES DE LIMA	2	071*****381
3	ADRIANA PIMENTA SILVA	102	038*****355
4	ALINE RANY JORVINO DA COSTA	67	070*****313
5	ANA FLAVIA FELIX MALHEIRO	139	606*****397
6	ANA THAÍS CAMPOS LOPES	109	072*****305
7	CAMILA ALVES NOGUEIRA	51	021*****363
8	CICERA MICHELY PATRICIO DE OLIVEIRA	137	876*****349
9	DÉBORA XAVIER	108	074*****331
10	ELLEN MARIA OLIVEIRA DE SÁ	120	080*****367
11	FERNANDO JERONIMO MOISES	154	058*****350
12	FRANCISCA SUZIANNY HONORATO RODRIGUES	29	005*****312
13	FRANCISCO EDIMAR LEITE TAVARES JUNIOR	35	035*****395
14	FRANCISCO WELINGTON CAVALCANTE DA SILVA	90	062*****302
15	GABRIELE SANTANA	55	074*****314
16	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA	89	820*****244
17	HAMANDA ELLEN GRANGEIRO CRUZ	151	073*****310
18	JESSIVANIA RODRIGUES SILVA	125	606*****383
19	JOCICLEIDE VITORINO BATISTA	52	052*****306
20	JOSÉLIA SANTOS OLIVEIRA EVANGELISTA	73	919*****334
21	LORENA MARIA LOURENÇO ROBERTO DE OLIVEIRA	98	055*****304
22	MARIA ALINE SOARES FELIPE	71	623*****327
23	MARIA ARIANY NUNES NASCIMENTO	88	074*****339
24	MARIA ISABELA FEIJÓ DE OLIVEIRA	58	042*****370
25	MARIA NAYARA VASQUES DE OLIVEIRA	84	074*****326
26	MARIA WELINÁDIA TAVARES FIGUEIREDO	32	033*****333
27	PAULA MARIA DO NASCIMENTO	49	006*****377
28	RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO	75	070*****300
29	TEREZINHA QUIRINO DA COSTA	16	016*****313
30	VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO	83	067*****375

ABAIARA-CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025 SMS

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5CEAC836

SECRETARIA DE SAÚDE
PSS 01/2025 SMS - 03

APRESENTA DATA, LOCAIS, HORÁRIO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA, PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL VEM INFORMAR A DATA, HORÁRIO, LOCAIS DE PROVAS E RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA PARA A PROVA OBJETIVA DO PSS 01/2025, CONFORME EDITAL.

DATA DA PROVA: DOMINGO, DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

HORARIO: 8 ÀS 10H (CHEGAR COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA, PORTÕES SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 8H).

LOCAL DAS PROVAS E NUMERO DA SALA COM OS RESPECTIVOS CARGOS:

ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, ROSA TAVARES LEITE, RUA MIZAEL ALVES DE MEDEIROS, SN, CENTRO, ABAIARA-CE.

SALA 01		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**
1	ANA CRISTINA VALENTIM BELO MORATO	69
2	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA MATOS	156
3	EDCARLOS BEZERRA DA SILVA	11
4	EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA	44
5	LEONORA DE ANDRADE	54
6	MARIA ANDRESA DOS SANTOS MORATO	17
7	MARIA ZILMA PEREIRA CRISPINO	63
8	VANESSA LIMA DA PAZ	140
9	YANNE PEREIRE MARIANO	68
AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS		
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**
10	AILTON JOSÉ DA SILVA	95
11	ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	65
12	ALICIA VITORIA VIEIRA DE SÁ	61

13	ALLAMO JOSÉ GOMES LEITE SOARES	128
14	ANA PAULA ROMANA DE FIGUEIREDO	99
15	ANTÔNIO AUGUSTO ESPERDIÃO FIGEUIREDO	101
16	ANTONIO RONALDO DE SOUSA JOSIAS	121
17	CÍCERA MARIA DE SOUSA	96
18	CICERO ERICLES GONÇALVES DE LIMA	76
19	CICERO FÉLIX DO NASCIMENTO	6
20	CICERO LINDEBERGUE ALVES DA SILVA	105
21	CICERO MARIANO DE SOUSA	59
22	CICERO PAULO DE SOUSA LIMA	12
23	CICERO RONILDO BELÉM DE OLIVEIRA	91
24	CICERO VERONILDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	141
25	CRISTIAN RUAN CLEMENTE ALVES	97
26	DANIEL SOUZA DE LIMA	50
27	DAMIÃO BOZANO DOS SANTOS	13
28	ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES	107
29	FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA	15
30	FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO	72
31	FRANCIELIO DA SILVA ARAUJO	129
32	FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO	80
33	GABRIEL SANTOS FELIX	148
34	GEFERSON JOSÉ DE SOUZA LIMA	30
35	GEOVA NESTOR CAMELO DANTAS	143

SALA 02		
AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS		
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**
1	ISAIAS FERREIRA MONTEIRO	106
2	ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ	8
3	JEFFSON DANTAS FERREIRA	82
4	JILMAR BENTO DOS SANTOS	10
5	JOÃO HUGO FIGUEIREDO VIANA	19
6	JOSÉ CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA	14
7	JOSÉ JÚLIO DE SOUSA SILVA	103
8	JOSÉ LÊDIVAN LEAL DA SILVA	111
9	JOSÉ OSMAR TAVARES SOBRINHO	26
10	JOSÉ ROBISMARIO BARBOSA CABRAL	147
11	JUVENIL DE MATIS LOPES	126
12	LUCAS HENRIQUE ALVES DA COSTA	4
13	LUZANIRA SERAFIM FAUSTO	152
14	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	3
15	MARIA EDILANIA ROSENO DANTAS DOS SANTOS	60
16	MARIA HELLOISY SILVA OLIVEIRA	150
17	MARIA IASMYN CALDAS DANTAS	46
18	MARIA LORRANE DOS SANTOS	119
19	MARISA MARIA DA SILVA VENANCIO	74
20	MARIA SIMONY FAUSTO DE SOUZA	115
21	NILVAN LIMA DA PAZ	144
22	ROBERT LUÃ CALDAS ALVES	114
23	SEBASTIÃO SANDOVAL DANTAS	135
24	WERGYLLA DE LIMA BATISTA	153
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF		
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**
25	CYNTHIA DA SILVA SANTOS	70
26	FABRÍCIA RUTE DOS SANTOS RODRIGUES	36
27	FRANCICLÉCIA VENANCIO SERAFIM	117
28	FRANCISCA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	18
29	JOSÉ AELSON DE SOUSA BEZERRA	149
30	JOSÉ GUILHERME PEREIRA SAMPAIO	155
31	JULIANA FERREIRA ARARIPE	116
32	LUZIRENE CEZAR DA SILVA ARAÚJO	42
33	MARIA WÊNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	112
34	RAILA MARTINS DA SILVA	38

SALA 03		
PSICÓLOGO		
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**
1	ARILANDA VANESSA FEITOSA SAMPAIO	24
2	CECÍLIA LOURENÇO PEREIRA	28
3	JÉSSICA RAYANNA SARAIVA DIAS	57
4	KARINE GONÇALVES LUCIANO BARROS	23
5	MATHEUS GRANGEIRO DOS SANTOS	64
DENTISTA ESF		
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**
6	ALANE TAVARES SAMPAIO	37
7	ANTÔNIO ROMÃO DOS SANTOS FILHO	78
8	AYRTON WILLEN DE SOUSA FUGUEIREDO	92
9	CLARISSE MARIA QUEIROZ COUTO	66
10	ERILTON FERNANDES DANTAS	131
11	GERLAINE INÁCIO SARAIVA	43
12	HELENA NATHÂNIA SILVA TENÓRIO	81
13	IASCARA VITÓRIA DE OLIVEIRA MAMEDE	124
14	IASMIN BEZERRA SAMPAIO	25
15	IASMIN DE SOUSA MOURA	34
16	JOSÉ BRUNO BEZERRA DE SANTANA	62
17	JOSÉ WIDERNANDO BEZERRA DA SILVA	94
18	KATHYA KELLY DE OLIVEIRA FERNANDES	47
19	WELLYNALDO GONÇASVES DOS SANTOS	5

FISIOTERAPEUTA

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
20	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA	110
21	ANA CARLA HONORATO RODRIGUES	31
22	ENATHANAEL RIBEIRO SOARES	132
23	FRANCISCO LEANDRO LEITE DE ARAÚJO	100
24	GERSSON ANDERSON PEQUENA RIBEIRO	113
25	JAMISOR FELYPE DOS SANTOS	20
26	JENEFFER TAVRES DE OLIVEIRA	136
27	JOSÉ JERLANDERSON FIGUEIREDO ALVES	145
28	JOSÉ LÚCIO DA CRUZ SOUZA	87
29	JOSÉ WILTON DE LIMA TAVARES	1
30	KARLA SUNALLY COELHO SARAIVA SANTOS	86
31	MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO ALVES	85
32	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	27
33	MARIA STEFANI DA SILVA SOUSA	78
34	TAINÁ ALVES DE SOUZA	22
35	VIVIANE BARROS MACÊDO	39

SALA 04

FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
1	FELIPE NUNES TAVARES	133
2	JOÃO MATEUS PEREIRA DE JESUS	123
3	JULYANE TAISA BARROS	7
4	MARIA NILZA MENDES DE LUCENA	41

NUTRICIONISTA

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
5	CÍCERA MARIANA VALENTIM PEREIRA	104
6	FRANCISCA ALANE DE OLIVEIRA SIMIÃO	48
7	MARIA LILIANA DA COSTA DANTAS	93

MÉDICO PSIQUIATRA

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
8	JOÃO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA	142

MÉDICO ESF

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
9	FRANCINE SILVA DE SOUZA DANTAS	146
10	INGRIDE DE SOUSA ARAÚJO MACÊDO	21
11	LAÍS PINHEIRO FRUTUOSO	118

MEDICO PLANTONISTA

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
12	FERNANDA EUGÊNIA MACÊDO	40
13	FRANCISCO JANAILSON MARTINS SAMPAIO	134
14	MARIA LETÍCIA CRUZ QUENTAL	77
15	MARINA LEITE BEZERRA	157

BIOMEDICO-BIOQUIMICO

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRIÇÃO
16	CRISTIANE SAMPAIO TAVARES	53
17	FRANCISCO AROLDO DE LUCENA FILHO	33
18	FRANCISCO BRUNO VASQUES MOREIRA	138
19	JEFFERSON DE SALES DIODATO	9
20	LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO BARROS DE SÁ	56

SALA 05

ENFERMEIRO PLANTONISTA

ITENS	NOME DO CANDIDATO	Nº. DA INSCRICÃO
1	ANA GLORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	127
2	ADRIA RIVIERY ALVES DE LIMA	2
3	ADRIANA PIMENTA SILVA	102
4	ALINE RANY JORVINO DA COSTA	67
5	ANA FLAVIA FELIX MALHEIRO	139
6	ANA THAÍS CAMPOS LOPES	109
7	CAMILA ALVES NOGUEIRA	51
8	CICERA MICHELY PATRICIO DE OLIVEIRA	137
9	DÉBORA XAVIER	108
10	ELLEN MARIA OLIVEIRA DE SÁ	120
11	FERNANDO JERONIMO MOISES	154
12	FRANCISCA SUZIANNY HONORATO RODRIGUES	29
13	FRANCISCO EDIMAR LEITE TAVARES JUNIOR	35
14	FRANCISCO WELINGTON CAVALCANTE DA SILVA	90
15	GABRIELE SANTANA	55
16	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA	89
17	HAMANDA ELLEN GRANGEIRO CRUZ	151
18	JESSIVANIA RODRIGUES SILVA	125
19	JOCICLEIDE VITORINO BATISTA	52
20	JOSÉLIA SANTOS OLIVEIRA EVANGELISTA	73
21	LORENA MARIA LOURENÇO ROBERTO DE OLIVEIRA	98
22	MARIA ALINE SOARES FELIPE	71
23	MARIA ARIANY NUNES NASCIMENTO	88
24	MARIA ISABELA FEIJÓ DE OLIVEIRA	58
25	MARIA NAYARA VASQUES DE OLIVEIRA	84
26	MARIA WELINÁDIA TAVARES FIGUEIREDO	32

27	PAULA MARIA DO NASCIMENTO	49
28	RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO	75
29	TEREZINHA QUIRINO DA COSTA	16
30	VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO	83

ABAIARA-CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025 SMS

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:674ABE79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha Edital nº 001/2025/SEDUC:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II **LINGUAGEM E CÓDIGOS**		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**PONT.**
1	ANTÔNIO PEIXOTO DE MELO	28
2	ILMA DE SOUZA FERREIRA	28
3	MARIA JOICE DE SOUSA	27
4	LÁZARO DE PÁDUO DA SILVA	23
5	MARIA APARECIDA ALENCAR FERREIRA	23
6	JUVENEIDE LUCAS NOGUEIRA PAZ	21
7	LUCICLEIDE DA SILVA BARROS	21
8	ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	20
9	EDILANIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	19
10	MARCIA MAIA DAS NEVES	19
11	CAMILA MARIA DE MELO	18
12	CÍCERA MARIA DA SILVA BRINGEL	18
13	MARIA IVONETE DA SILVA FERREIRA	18
14	ADRIANA GONÇALVES ALVES	17
15	EDUARDA PEDROZA GALINDOS AMORIM	17
16	KATIA CILENE BATISTA BORGES	17
17	MARIA MAGDALENE BOAVENTURA DA SILVA	17
18	ADAILDA SEVERO DA SILVA	16
19	CICERA LEIDIANE DE SOUZA	16
20	RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO	15
21	MATILDE CARVALHO DE OLIVEIRA	14
22	CICERA JANAINA SILVA FEITOSA	13
23	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	13
24	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	13
25	ANGELA MARIA COSTA	12
26	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	12
27	MARIA DO CARMO DE MELO LIMA	12
28	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	12
29	GABRIELA SOARES JULIO	11
30	ANTONIO FIRMIRNO DE SOUSA	10
31	MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA	8
32	SIMONE GOMES GONÇALVES	8
33	MARIA DE FATIMA CORREIA RODRIGUES	6
34	SUELI CLEMENTE SOBREIRA DA SILVA	6
35	MARILENE DO NASCIMENTO GONÇALVES	5
36	MARIA JOSELANE ALEXANDRE OLIVEIRA	3
37	JOANA D'ARC ADELINA NASCIMENTO BRANDÃO	2
38	ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA	2
39	CAMILO BARBOSA LEANDRO	1
40	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DE MASCENA	0

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II **LINGUAGEM E CÓDIGOS**		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**PONT.**
NÃO HOUVE INSCRITOS		

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II **MATEMÁTICA**
AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	CANDIDATO	PONT.
1	MARIA IANE DE ARAUJO GONÇALVES	38
2	JULIANA DUARTE LIMA	36
3	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	28
4	SERGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES	28
5	ARLENE MÁXIMO DE ANDRADE	26
6	LUCIANA DE MOURA SANTOS	25
7	MAURI FERREIRA GOMES	24
8	VITOR BATISTA TAVARES	22
9	SAMUEL CAMPOS DE LIRA	20
10	APARECIDA RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	19
11	SULIANE RODRIGUES DA PAIXÃO	19
12	JOSÉ DAVID PEREIRA NETO	17
13	SUELY SANTANA DE ALENCAR	17
14	CICERA IRICELMA DE OLIVEIRA LIMA	15
15	EVERTON ROMARIO DA SILVA NASCIMENTO	15
16	MARIA ELICE FERREIRA SAMPAIO	13
17	ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO	12
18	JOSÉ EDINALDO BARBOSA	10
19	MARIA ROSELY EVANGELISTA SILVA	10
20	ALINE OLIMPIO DA SILVA	8
21	CÍCERO EDIVÂNIO MONTEIRO	8
22	PAULA VICKTÓRIA DE SOUZA SERGIO CORDEIRO	5
23	VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA BATISTA	4
24	DANIELLE CRISTINA BEZERRA XAVIER	3
25	FERNANDO RODRIGUES JUNIOR	3
26	JACÓ DO NASCIMENTO	3
27	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	3
28	ISABEL DOS SANTOS AZEVEDO	2
29	ROBERTA BRINGEL DOS SANTOS	2
30	GUSTAVO HEVERTON DE SOUZA SILVA	1
31	JOSÉ EVALDO DOS SANTOS SILVA	1
32	ABIMAEL FECHINE NEVES	0
33	JOANAKÉZIA ARAUJO DE SOUSA	0
34	JOÃO ALFREDO MENEZES PINHEIRO MOREIRA	0
35	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	0
36	JOSÉ VALMIR MATIAS DE SOUSA	0
37	JOSEVÂNIO SOUZA DA SILVA	0
38	MARIA SUZANA DOS SANTOS SOUZA	0
39	THAYNAGELA DE SOUSA SILVA	0

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II **MATEMÁTICA**		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**PONT.**
NÃO HOUVE INSCRITOS		

RECURSOS		
ORD.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
1	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	**NEGADO PROVIMENTO** ANÁLISE CURRILAR NA FORMA PREVISTA EM EDITAL
2	VITOR BATISTA TAVARES	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
3	ROBERTA BRINGEL DOS SANTOS	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
4	JOSEVANIO SOUZA DA SILVA	**NEGADO PROVIMENTO** ANÁLISE CURRILAR NA FORMA PREVISTA EM EDITAL
5	LUCIANA DE MOURA SANTOS	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
6	JOÃO ALFREDO MENEZES PINHEIRO MOREIRA	**NEGADO PROVIMENTO** ANÁLISE CURRILAR NA FORMA PREVISTA EM EDITAL
7	PAULA VICKTÓRIA DE SOUZA SERGIO CORDEIRO	**NEGADO PROVIMENTO** ANÁLISE CURRILAR NA FORMA PREVISTA EM EDITAL
8	JOSÉ RAFAEL DA CRUZ SOUZA	**NEGADO PROVIMENTO** ANÁLISE CURRILAR NA FORMA PREVISTA EM EDITAL
9	MARILENE DO NASCIMENTO GONÇALVES	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
10	LUCICLEIDE DA SILVA BARROS	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
11	SAMUEL CAMPOS DE LIRA	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
12	MARCIA MAIA DAS NEVES	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
13	APARECIDA RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO
14	JOANA D'ARC ADELINA NASCIMENTO BRANDÃO	**PARCIALMENTE PROVIDO** RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO

Barbalha/CE, 11 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F029FD74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1118/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre os incentivos inerentes ao repasse de recursos financeiros referente à Assistência Financeira Complementar (AFC) aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos e/ou cedidos ao Municipio de Fortim/CE e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar, mensalmente, aos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, bem como os cedidos a esta Municipalidade, o valor correspondente a até 50% (Cinquenta por cento) incidente sobre os recursos creditados no Fundo Municipal de Saúde pela União, relativos à Assistência Financeira Complementar, correspondente ao piso salarial nacional vigente do Agente Comunitário de Saúde de que trata o art. 9º-C da Lei Federal de nº 11.350/2006, alterda pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, a título de incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas relacionadas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.
§1º. O repasse de que trata o caput deste artigo fica vinculado ao recebimento dos recursos em destaque da União.
§2º. Todo o recurso repassado pelo Município de Fortim aos Agentes Comunitários de Saúde deverá ser rateado entre os mesmos, na forma disposta no art. 2º desta Lei.
§3º. A Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, a qual é a responsável pela avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde, apresentará o quadro situacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, referente ao mês anterior, ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O Repasse do Incentivo Financeiro Mensal será realizado após a Avaliação Individual de cada Agente Comunitário de Saúde – ACS, nos moldes dos Instrumentos de Avaliação contidos nos Anexos I e II desta Lei, da seguinte forma:
I. Até 50% (cinquenta por cento) não terão direito ao incentivo;
II. De 51% (cinquenta e um por cento) até 100% (cem por cento) será pago o percentual proporcional ao resultado da avaliação;
III. Os Agentes Comunitários de Saúde que estiverem de férias bem como as Agentes Comunitárias de Saúde que estiverem no gozo de Licença Maternidade receberão o incentivo no mesmo percentual do mês anterior;
IV.Não farão jus ao recebimento do referido incentivo os profissionais que se encontrarem nos seguintes casos:
a) Licença médica superior a noventa dias, exceto nos casos por acidente em serviço;
b) Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
c) Apresentar conduta inadequada no exercício de suas atribuições, que repercutam negativamente no desempenho do serviço ou ter sido condenado em processo disciplinar instaurado pela Prefeitura Municipal de Fortim ou instaurado por qualquer munícipe denunciando atendimento irregular do profissional;
d) Deixar de comparecer, injustificadamente, às reuniões e capacitações desenvolvidas pelo Serviço na Atençao Primária à Saúde.
Parágrafo único. Os percentuais acima poderão ser atualizados por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 3º. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ainda farão jus, de forma integral, ao rateio da décima terceira parcela alusiva à Assistência Financeira Complementar da União.
Art. 4º. O auxílio transporte dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado cedidos a este Município serão repassados juntamente com o presente incentivo.
Art. 5º. Para os fins do repasse previsto nesta Lei, será criado no programa da folha de pagamento um evento específico para pagamento do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos e/ou cedidos ao Município de Fortim/CE.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do repasse oriundo da União, através da Assistencia Financeira Complementar (AFC) nos moldes atuais.
§1º. Os incentivos pagos com base nesta Lei não se incorporarão em nenhuma hipótese à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e nem poderão ser utilizado como base de cálculo de quaisquer parcelas, no importe de 100% (cem por cento) do repasse da verba extraordinária da Assistência Financeira Complementar.
§2º . Não incidirá qualquer desconto tributário, seja de que natureza for, sobre o valor do incentivo de que trata a presente Lei, com exceção da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte.
§3º . A contribuição previdenciária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Estado cedidos a este Município deverá ser repassada ao Instituto de Previdencia do Estado.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei n° 937/2023, de 16 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo I do Projeto de Lei nº 014/2025, de 01 de abril de 2025
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MENSAL DO PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
FICHA 1

Nome da ACS:____ _____ESF:_____

1.Atualização e cadastro mensal

Instrumento de avaliação Checar através do E-SUS	**Cadastro /Atualização Data**	**Cadastro (30 famílias)**	**Atualização (Sim ou Não)**	**Nota Máxima (10%)**
	/ /			

2.Participação do ACS em atividades na Unidade de saúde e eventos da secretaria de saúde no horário de trabalho.

Instrumento de avaliação	**Atividades da UBS e/ou eventos da secretaria de saúde. (DATAS)**			**Nota Máxima (4%)**
Checar através da lista de frequência.	/ /	/ /	/ /	

3.Pontualidade, assiduidade, com ênfase na entrada nos instrumentos no processo de avaliação

Instrumento de avaliação	Pontualidade (2,5%)	Assiduidade (2,5%)	Nota Máxima (5%)
Checar através de frequência com horários de chegada com ênfase na entrega dos instrumentos do processo de avaliação.			

4.Ausências ao trabalho justificada com antecedência, salvo nas situações de caráter emergencial.

Instrumento de avaliação	Ausência (1%)	Comprovação (1%)	Nota Máxima(2%)
Checar através de atestados médico declaração de folga (campanhas, mutirões, vacinação, pagamento, questões de justiça).			

5.Participação em reuniões de trabalho da categoria, assim como fazer-se presente integralmente em reuniões, salvo nas situações de caráter emergência.

Instrumento de avaliação	Participação No inicio(1%)	Participação Até o final(2%)	Nota Máxima(3%)
Checar através de lista de frequência. (com assinatura do início e final das reuniões)			

6.Utilização de fardamento, na impossibilidade deste, utilizar vestimenta adequada ao desempenho de suas atividades laborais

Instrumento de avaliação	Vestimenta Adequada (2%)	Fardamento (2%)	Nota máxima (4%)
Checar através das atividades laborais no trabalho			

Assinatura Coord. do PACS _____
Data: _____

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo II do Projeto de Lei nº 014/2025, de 01 de abril de 2025
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MENSAL - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PACS
FICHA 2
90% dos RN pesados ao nascer

Instrumento de avaliação	Pesado ao nascer (90% dos RNs) (2,5%)	Peso no domicílio (0° Mês) (90%dos RNs) (2,5%)	Nota máxima (5%)
Checar através do Pec/ Livro de visita	/ /	/ /	

70% de crianças de 0 a 4 meses com aleitamento materno exclusivo.

Instrumento de avaliação	Quantidade de crianças de 0 a 4 meses	Quantidade de crianças de 0 a 4 meses em aleitamento materno exclusivo	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec/ Livro de visita			

100% De crianças de 0 a 2 anos pesados e com vacinas em dias.

Instrumento de avaliação	Quantidade de crianças de 0 a 2 anos	Quantidade de crianças de 0 a 2 anos pesadas (100%) - 5%	Quantidade de crianças de 0 a 2 anos vacinadas (100%) 5%	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec/Livro de visita				

95% das gestantes cadastradas, vacinadas e acompanhadas no mês e que iniciaram pré-natal no 1º trimestre.

Instrumento de avaliação	Quantidade de gestantes cadastradas no 1º trimestre (4%)	Quantidade gestantes vacinadas no 1º trimestre (3%)	Quantidade de gestantes acompanhadas no 1º trimestre (3%)	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec/ Livro de visita				

90% dos usuários (hipertensos, diabéticos, tuberculose e hanseníase) cadastrados e visitados no mês.

Instrumento de avaliação	Hipertenso (2,25%)		Diabético (2,25%)		TB (2,25%)		HAN (2,25%)		Nota máxima (10%)
	CAD	VIS	CAD	VIS	CAD	VIS	CAD	VIS	
Checar através do Pec Livro de visita									

O ACS no ato de avaliação mensal entrega todas as fichas e impressos, referentes ao trabalho doACS(SIAB e E-SUS).

Instrumento de avaliação	Entrega todas as fichas e impressos SIAB. (3,5%)	Entrega todas as fichas e impressos E-SUS (3,5%)	Nota máxima (7%)
Checar através do Pec/ Livro de visita			

95% Das famílias visitadas no mês.

Instrumento de avaliação	Quantidade de famílias cadastradas	Quantidade de famílias visitadas no mês	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec./ Livro de visita			

8 .100% de famílias avisadas quanto a necessidade de atualização cadastral das condicionalidades do PBF.

Instrumento de avaliação	Quantidade de famílias cadastradas no PBF (5%)	Quantidade de famílias avisadas para atualização das condicionalidades do PBF (5%)	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec./ Livro de visita			

Assinatura Coord. do PACS _____
Data: _____

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:61C7BF1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Guaraciaba do Norte torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL, COMPOSTA POR QUADRO BRANCO, DISPLAY INTERATIVO E PLATAFORMA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme as especificações mínimas infra descritas nos anexos,** visando processo licitatório, de acordo com a lei 14.133/2021**.**

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Abril de 2025

MARIANE BARRETO TAVARES
Diretora do Departamento de Compras Públicas

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE
A/C: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT – R$	TOTAL – R$
01	**Aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial.** Especificações: Características do Quadro Branco: Cor Porcelana Branca, Suporta qualquer tipo de caneta de quadro branco, fácil de escrever; Fácil de apagar, superfície de escrita com 0,3 mm de espessura; Estrutura de dupla camada; A placa da camada externa é fixa e paralela à frente da tela sensível ao toque; A placa da camada externa é uma placa deslizante com trava na moldura; Tamanho 4000 mm x 1305mm; Estrutura da placa adota material de superfície cerâmico, espessura de aço ≥ 0,3 mm. Experiência de escrita suave; Vida útil de 3 anos de garantia para superfície de escrita; Placa de espuma de alta densidade com espessura ≥ 14,5 mm; Parte traseira: Painel de aço galvanizado de alta qualidade, espessura ≥0,16 mm ; Estrutura em alumínio; Cor champanhe ou branco prateado opcional; Tamanho da moldura externa 100mm × 57mm; Espessura doperfil ≥ 0,9mm; Cantos de gabinete e placa, de plástico ABS antienvelhecimento, tamanho 57mm × 57mm, espessura de plástico ≥ 3mm, design simplificado; Rodas laterais da prancha em formato "U" com mangas de borracha amortecedoras serão equipadas na prancha deslizante, o que garante deslizamento suave no canal; As molduras laterais serão fornecidas no lado esquerdo/direito do gabinete. Características do Display Interativo: Tamanho Diagonal de 75 Polegadas; Área Ativa de 1649mm x 927mm; Dimensões de 1706mm x 1008mm x 121mm; Resolução de 3840 x 2160 UHD 4k; Contraste 1200:1/4000:1; Brilho de 350cd/m²; Ângulo de Visão de 178°; Superfície de Vidro Antirreflexo, de 4mm; Resistência da Superfície: Mohs nível 7; Tecnologia Touch Infravermelho; Toques simultâneos de 20 pontos; Precisão do touch de 2mm; Reconhecimento do Touch por Dedos e ponteiras. Características da Plataforma de Aulas Interativas com Inteligência Artificial; conter Aplicativo Quadro Branco; Criador de Aulas; Texto Automático; Criador de Imagem por IA; Auxiliar Pedagógica por IA; Selecionador de vídeos e Imagens; Mais de 3000 mil materiais prontos; Botão de Pânico; Aulas Integradas com BNCC; Treinamentos Gravados. Incluso valor referente a entrega, instalação, configuração e treinamento dos operadores.	UNIDADE	50	R$	R$

Importa o presente orçamento no valor total de R$ _____
As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: **comprasgbanorte@gmail.com.**
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
Prazo de entrega: 3 dias após a data de publicação.
Validade mínima da proposta: 30 (trinta) dias.
Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive a margem de lucro.

Local e data, ____ DE _____ DE 2025.

_____
CARIMBO E ASSINATURA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19A07E41